



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2014

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2014	3
1. EDUCAÇÃO	6
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6
1.2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO	6
1.3. ENSINO BÁSICO – 2º E 3º CICLOS	7
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL	7
1.5. ENSINO SUPERIOR	8
2. CULTURA	9
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	13
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS	16
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	17
5.2 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21
6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)	22
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	25
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	25
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	26
7.3. ESPAÇOS VERDES	27
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	28
8. ÁGUA E SANEAMENTO	29
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	31
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	31
11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	32
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	32
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	33
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	34
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	35
1. INTRODUÇÃO	36
2. PROPOSTA	36
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	36
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	37
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	40
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	48
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	72
6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	88
7. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	98
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	99

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2014

Tendo presente os cortes sistemáticos das transferências do Estado para os municípios e a redução das receitas próprias das autarquias, entendemos que foi considerável o empenho e o esforço de gestão desenvolvidos nos últimos anos, que levaram o Município a ocupar o 3.º lugar no ranking nacional dos “Municípios Sem Endividamento Líquido”, sem que tal colocasse em causa a atribuição de apoios de âmbito social e a realização de investimentos em equipamentos e infraestruturas necessários ao desenvolvimento do concelho.

É esse comprometimento que continuará a pautar a atuação do Executivo no mandato que agora se inicia. Num momento propício a balanços, importará avaliar os resultados e a adequação da estratégia definida pelo Executivo perante o cenário socioeconómico atual e definir, no contexto das prioridades de orientação municipal, as ações materiais ou imateriais que entendemos serem da maior importância para o bem-estar social, para a qualidade de vida e para o desenvolvimento económico do concelho. Continuamos a afirmar que a estratégia de desenvolvimento do concelho não se compadece de um prazo temporalmente restrito mas que vai para além disso, sendo no entanto fundamental garantir a concretização por metas e fases intermédias.

Em resultado das novas políticas em vigor, os recursos financeiros dos Municípios serão cada vez mais reduzidos, pelo que interessa neste momento canalizar de forma meticulosa a aplicação dos dinheiros públicos, caminho que obrigará inevitavelmente ao adiamento de alguns investimentos que, apesar de importantes, não serão neste momento prioritários.

Acima de tudo, estamos determinados em atingir dois objetivos fundamentais: o do apoio de âmbito social, primordial tendo em conta o cenário de carência e dificuldades básicas pelo qual passam muitas famílias, e o do desenvolvimento económico, pois, como todos sabemos, será esse o único trilho que, a médio longo prazo, poderá contribuir para que a atual crise económica e financeira possa ser ultrapassada.



À imagem do que aconteceu em 2013, o Executivo, em articulação com as chefias e cooperação de todos os funcionários, irá continuar a promover uma política de redução de custos, em particular no que diz respeito à despesa corrente. No cômputo geral, e tendo em conta as reduções significativas registadas em anos anteriores, estima-se uma poupança de mais de 250.000 €.

Iremos continuar a manter, e assumi-lo-emos enquanto for financeiramente sustentável, os benefícios fiscais à população e às empresas. Tal como já o referimos noutras ocasiões, esta medida, para além de ser diferenciadora e conferir alguma atratividade ao concelho, é da maior importância pois tem um impacto financeiro direto na vida das empresas e das famílias. Falamos nomeadamente da isenção do pagamento da Derrama Autárquica, a redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal e da opção pela redução da taxa de IMI para 0,32 %. Tais benefícios representam, também eles, um esforço de tesouraria para a Autarquia pois, só em receitas perdidas de IRS e Derrama, contabilizam-se cerca 1.000.000,00 €, que revertem para a população e agentes locais.

Iremos continuar a apoiar as empresas existentes nomeadamente através de projetos específicos que permitam a afirmação dos seus produtos e a procura de novos mercados. No âmbito daquilo que são as competências da autarquia, iremos apoiar as empresas na sua internacionalização, na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos,

na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta em setores estratégicos, como o turismo, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro.

O granito e o vinho serão, por seu turno, dois dos recursos endógenos que irão continuar a merecer especial atenção, através da concretização das ações previstas no âmbito das candidaturas, já aprovadas, do PROVERE Minho IN “Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima: afirmação da marca em novos produtos e novos mercados” e “Reforço da Governação, Infraestruturas e de Animação da Rota dos Vinhos Verdes II”.

Enquanto investimentos relevantes ao nível da dinamização do setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos, destacamos a entrada em pleno funcionamento dos Hotéis de Além Ponte, da Clara Penha – Casa dos Sabores, bem como, do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, do Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima e o início das obras do Acqua Limia Camping. Com estes investimentos pretendem-se criar novas dinâmicas turísticas e novas oportunidades de desenvolvimento ou de negócio a outras entidades públicas ou privadas com competências e know-how reconhecidos em distintas áreas de atividade.

Ainda enquanto contributo para o desenvolvimento das atividades económicas, neste caso em particular do comércio e restauração no Centro Histórico, será dado especial enfoque à concretização de medidas que visem a sua promoção e dinamização. Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida, a Regeneração Urbana e a realização de projetos que aumentem a dinâmica turística em Ponte de Lima, serão propostas ações de marketing territorial e de gestão conjunta que visem o aproveitamento de sinergias e que não apaguem a diferenciação e, conseqüentemente, a autonomia de cada um. Entendemos que esta filosofia pode e deve ser aplicada neste contexto como em todos aqueles em que se perspetiva o posicionamento e o desenvolvimento da atividade empresarial e institucional do concelho: “soman-

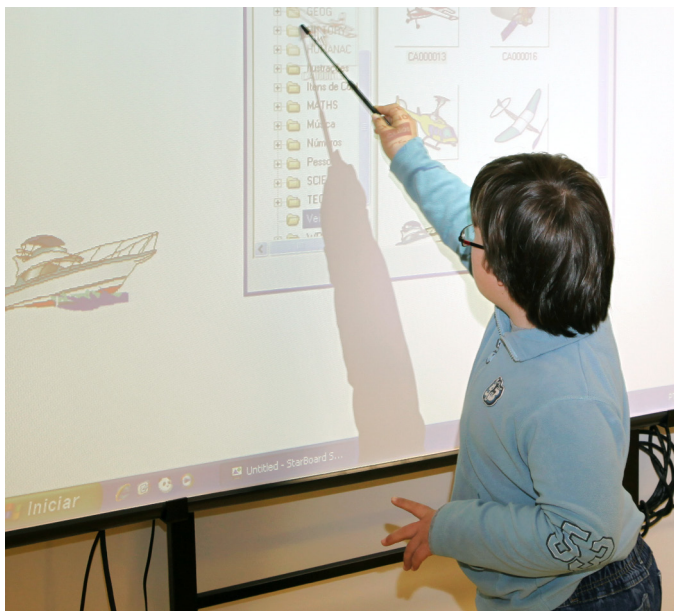
do-se uma força negocial com outra, pode-se criar algo maior que o total desse somatório”.

Como forma de dinamizar as políticas sociais de promoção de uma economia solidária, será dada continuidade à parceria com as instituições locais (IPSS e associações da sociedade civil) e Juntas de Freguesia para o apoio na realização de obras de construção ou beneficiação dos equipamentos sociais e educativos de claro interesse público que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência. Com esse intuito, iremos manter o apoio financeiro no âmbito do projeto “Freguesias ComTacto” e do projeto “Ponte Amiga” a situações de pobreza extrema, em articulação com as Juntas de Freguesias, equipas do RSI (Rendimento Social de Inserção) e IPSS.

Enquadrado no projeto “Terra Incubadora”, continuaremos a apoiar o empreendedorismo, com especial destaque para as atividades de natureza sociocultural claramente direcionadas para o desenvolvimento de Indústrias Criativas, tendo como objetivo apoiar e despertar capacidades empreendedoras e ideias de negócio nas áreas social, cultural e criativa.

No que diz respeito à cooperação com outras entidades de nível supramunicipal, reafirmamos e reconhecemos a importância do contributo de cada município para a concretização da estratégia de desenvolvimento do território onde nos inserimos, o Alto Minho. Os benefícios que a visão integrada do território pode trazer, quer pelos ganhos de escala, quer pelo aproveitamento de sinergias existentes, é cada vez mais premente pois traduz por si só uma maior eficiência e eficácia na utilização dos poucos recursos públicos.

1. EDUCAÇÃO



A componente sócio educativa, desígnio prioritário, vai ser cada vez mais alargada às famílias e pretende ser mais eficaz na promoção da igualdade de oportunidades e na formação/educação de toda a comunidade. Neste sentido, o projeto de **Ação Social Escolar** será cada vez mais abrangente. O Município continuará a promover as reuniões do Conselho Municipal de Educação, cujo papel ativo na discussão dos problemas e políticas educativas do concelho tem vindo a ser uma realidade. Continuaremos, ainda, a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do concelho, tornando o Município um parceiro empenhado na definição de orientações para melhorar o funcionamento das escolas.

Destaca-se para 2014 o início dos trabalhos de implementação do **Observatório Municipal para a Literacia e a Inclusão Digital** e do **Portal da Educação de Ponte de Lima**.

Queremos continuar a ser parceiros construtivos e inovadores no projeto educativo de cada uma das escolas do Concelho e, neste âmbito, entendemos que o **Portal da Educação de Ponte de Lima** pode constituir-se como uma mais-valia estratégica, quer como fonte de partilha de conteúdos (pedagógicos, informacionais, multimédia, entre outros) no seio de toda a comunidade escolar, quer

no suporte aos serviços educativos de diversa índole que tem sido uma aposta sustentada com reflexo na formação, sensibilização e criação de público jovem nas mais diversas áreas de atuação, a qual tem tido a adesão de educadores e educandos e muito empenho da Câmara Municipal.

De uma forma mais detalhada propõem-se para o ano de 2014 as seguintes ações:

1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Será dada continuidade ao **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** em parceria com a DREN e a com a Segurança Social, com o objetivo de apoiar e reforçar a componente sócio educativa, visando auxiliar as famílias do concelho, através da organização de prolongamentos de horário e auxílio às refeições. O Município continuará a realizar e a gerir este acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do concelho tenham acesso à educação pré-escolar de forma gratuita.

1.2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO

Para o ano letivo 2013/2014 contam-se 1680 alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Ponte de Lima, almoçando nos refeitórios 1645 crianças.

Iremos formalizar as diferentes parcerias, procedendo à Adenda ao Protocolo celebrado a 28 de Dezembro de 2005, de forma a dar continuidade ao fornecimento das refeições (Município e Gestores dos Refeitórios).

Continuaremos a gestão concertada dos refeitórios escolares, em conjunto com os vários agentes educativos, promovendo uma alimentação saudável, através do incentivo a bons hábitos alimentares. Promoveremos, ainda, a continuidade da candidatura e gestão ao **Programa de Refeições Escolares** para o 1º Ciclo permitindo, desta forma, continuar o apoio económico às famílias carenciadas.

Serão realizados investimentos ao nível da renovação do parque informático das **Escolas e Centros Educativos** através da substituição ou aumento da capacidade do equipamento instalado, tendo em conta o contínuo avanço e desenvolvimento tecnológicos.

Iremos avançar com o projeto para a criação de **Espaços “Ciência Divertida”** em todos os Centros Educativos do Concelho.

Daremos continuidade à promoção da generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação desde o 1º Ciclo do Ensino Básico, apostando na continuação de uma equipa qualificada nesta área e atualizando os respetivos equipamentos e software informático, que permite ao Concelho de Ponte de Lima, liderar na fiabilidade dos equipamentos e num eficaz serviço de assistência às escolas.

Organizaremos de forma estruturante os circuitos especiais de transporte escolar para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento.

No âmbito da **Ação Social Escolar** manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, livros e material escolar, para a Festa de Natal e visitas de estudo. Para além deste apoio, incluiremos, ainda, as crianças com necessidades educativas em transportes apropriados.

1.3. ENSINO BÁSICO – 2º E 3º CICLOS

Dando cumprimento ao Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, o Município fará a gestão e a manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente. Através de um novo Protocolo a celebrar com o Ministério da Educação, o Município pretende alargar a intervenção nestas escolas através da realização de obras de reabilitação de carácter mais estruturante, sendo esse investimento comparticipado por aquele Ministério e pelos

fundos comunitários, caso se abra essa oportunidade ainda neste período de programação.

No quadro dos transportes, será organizado e apresentado até 15 de Abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Da mesma forma continuaremos a financiar o transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para a APPACDM, para escolas especiais e para escolas com apoios educativos.

1.4. ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL

Apoiaremos todas as ações de valorização do Ensino Superior no concelho, no sentido de uma melhor articulação com o nível secundário, na expectativa de aumentar a oferta educativa em Ponte de Lima.

O Município irá disponibilizar, mediante solicitação por parte das diferentes entidades, o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores** que abrirá novas oportunidades no âmbito da formação profissional na área da gastronomia e do vinho. O mesmo irá acontecer futuramente com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, permitindo a formação, organização de seminários,



conferências, workshops relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo.

A Academia de Música continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior.

Continuaremos a manter as parcerias com a Escola Superior Agrária e a Universidade Fernando Pessoa para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do concelho.

Organizaremos, em conjunto com a Escola Profissional de Ponte de Lima, a **Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais**, bem como a **Feira da Caça, Pesca e Lazer**, porque entendemos que o fomento de parcerias enriquece as atividades e promove a troca de conhecimentos.

Iremos promover, através do **Conselho Municipal de Educação**, a realização de reuniões com os Conselhos Executivos dos Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, Escolas Profissionais, Instituto de Emprego e outras entidades com manifesto interesse para o plane-

amento da oferta educativa ao nível dos cursos de educação formação (CEF), cursos profissionais e educação e formação de adultos (EFAS).

Será dado todo o apoio possível às entidades promotoras na formação de adultos e ativos (EFA-Educação Formação para Adultos, CEF-Educação Formação para Jovens).

1.5. ENSINO SUPERIOR

Será dada continuidade ao programa de bolsas de apoio ao ensino superior a jovens estudantes. Entendemos que esta iniciativa poderá contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do concelho.

Continuaremos a apoiar as diversas ações promovidas pelas Instituições de Ensino Superior do concelho, fomentando parcerias e visando o desenvolvimento destas instituições para uma melhor oferta educativa.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os Festivais de Tunas, as semanas culturais e outras de manifesto interesse.



2. CULTURA

No âmbito da **programação cultural** para 2014 iremos desenvolver um número significativo de atividades distribuídas por vários géneros e por diferentes espaços, incluindo as sedes de Junta de Freguesia, os Salões Paroquiais e as Casas do Povo, com realce para o Teatro Diogo Bernardes, o Museu dos Terceiros, a Biblioteca Municipal e o Arquivo Municipal.

Para além destes espaços a Expolima acolherá uma quantidade significativa de eventos culturais que são programados como projeto próprio ou integrados em feiras temáticas.

Neste âmbito acresce ainda referir a **Animação de Rua** com o **Festival Internacional de Folclore** no Largo de Camões que nos traz todos os anos os melhores grupos mundiais da arte etnográfica prestigiando Ponte de Lima para além fronteiras; o Projeto **Ruarte** em parceria com o Unhas do Diabo; o **Mercado das Artes**, promovido pela CAL.



Realçamos ainda a realização dos seguintes eventos: os **Percursos da Música** em parceria com a Academia Fernandes Fão; a **Vaca das Cordas** em parceria com a Associação de Amigos da Vaca das Cordas; as **Marchas**

de S. João em parceria com a Associação de Amigos das Marchas; as **Feiras Novas** em parceria com a Associação Concelhia das Feiras Novas; os **Feirões, Festivais e Desfile da Tradição** em parceria com a Associação Concelhia de Folclore; os **Encontros de Concertinas** em parceria com a Associação de Amigos Tocadores de Concertina e as **Feiras de Artesanato** em parceria com a Associação de Artesãos de Ponte de Lima.

As **Feiras Temáticas** são uma importante forma de alavancar a economia local mas também de mostrar a nossa cultura com a presença de grande número de grupos musicais do Concelho de Ponte de Lima.

No **Teatro Diogo Bernardes** haverá a oportunidade de assistir a espetáculos de grande qualidade e diversidade, permitindo que o público tenha opções variadas e melhore o contacto com novas formas de expressão artística.

Propõe-se a realização de 120 atividades ao longo de 2014, bem como outras ações que ocuparão o Teatro, o que nos deixa bem posicionados perante o panorama da programação regional e até nacional.

No âmbito da programação do Teatro Diogo Bernardes daremos continuidade à apresentação de espetáculos inseridos em candidatura própria para programação (**Cultrede**), com a vinda de artistas e grupos que, de outra forma, seria difícil passarem por Ponte de Lima.

Continuaremos com os serviços educativos para os alunos do 1º Ciclo permitindo uma abordagem contextualizada do que é e para que serve um Teatro.

No campo da **Animação Cultural**, serão realizadas atividades distribuídas por vários locais da Vila: Centro Histórico, Expolima, Avenida dos Plátanos, Festival Internacional de Jardins e nas freguesias onde é possível ter um palco para acolher os diferentes espetáculos de música, teatro e folclore, faremos deslocar grupos do Concelho, sobretudo de teatro, música popular e bandas filarmónicas, numa relação de compromisso com as instituições de cada freguesia visitada.



Vamos dar continuidade ao importante trabalho de animação teatral através dos protocolos existentes com os grupos do Concelho que se deslocam, com as suas peças, pelas várias freguesias. Estes protocolos estão a ser um importante instrumento de trabalho dando garantias às duas partes envolvidas e beneficiando as populações onde os grupos se deslocam. Os resultados indicam que este é um caminho a seguir e a alargar a outras atividades, por responsabilizar quem programa, quem realiza e quem acolhe espetáculos.

De uma forma global estão previstos, para 2014 no âmbito da programação **Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta** e do **Ponte de Lima ConVida** os seguintes eventos: os Concertos de Inverno; Folclore de Inverno; Feira do Bacalhau de Cebolada; Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho; Domingos Gastronómicos; Feira da Lampreia; Vaca das Cordas; Feiras das Antiguidades e Velharias; Feira dos Saldos; Desfile da Tradição; Semana Santa; Serrada da Velha; Queima do Judas, Animação nos Jardins; Encontros de Tocadores de Concertina e de Cantadores ao Desafio, Concertos das Bandas Filarmónicas, Prova Saltos – Hipismo; Festival de Teatro “Ruar-te”; Festival Percursos da Música, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais; Feira do Cavalo; Feira do Livro; Feira da Caça, Pesca e Lazer; Feira dos Petiscos e do Artesanato, Festival Internacional de Folclore, Festa da Gente Miúda Projeto Prata da Terra; Concertos de Verão e Feiras Novas.

O trabalho da época de Natal, com a participação das escolas do 1º Ciclo na ação “**O Natal e as Escolas**”, já se enraizou e criou o hábito de participação, para que todos os anos contribuam com novas ideias. Esta iniciativa, ar-

ticulada com o Serviço de Educação, tem vindo a ter uma grande adesão.

A **Rede de Museus de Ponte de Lima** continua a crescer o que permitirá a Ponte de Lima entrar nas rotas museológicas nacionais e internacionais a médio prazo. Em 2014 propomos abrir o **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima**. Relativamente ao **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, 2014 será o ano de apetrechamento e preparação do espaço para abrir ao público no ano seguinte. O antigo Museu Rural, que foi objeto de uma candidatura ao ON2, será reformulado e designado por **CIT-Centro de Interpretação do Território**. Esta nova valência terá uma amplitude territorial significativa, pois abrangerá o espaço administrativo de todo o concelho. A grande missão deste Centro Interpretativo é manter viva a identidade vernacular, através da recolha de testemunhos com especial incidência no património imaterial e através da interção com entidades locais.

O **Museu dos Terceiros**, bem como o **Museu do Brinquedo Português**, são duas realidades consolidadas enquanto equipamentos culturais.

Para 2014 o **Museu dos Terceiros** manterá a sua atividade junto diferentes públicos. No que diz respeito às exposições temporárias, estão previstas cinco com a seguinte calendarização: dezembro 2013 e janeiro de 2014 – “Presépios das Escolas do Concelho”; abril a junho de 2014 – Mater Dolorosa; julho – 2014 – Exposição dos trabalhos realizados na área projeto dos Serviços Educativos do Museu; agosto a novembro de 2014 – “Património Religioso das freguesias do concelho – Vitorino de Piães”. A “Mostra de Reservas” que se desenvolve no corredor de acesso ao Consistório da Ordem Terceira irá continuar, dando a possibilidade ao visitante de ver peças que raramente se encontram expostas.

Continuaremos as funções museológicas associadas à coleção e promoveremos a continuidade do levantamento do património sacro pelas freguesias do Concelho. Será concluído o processo de credenciação à **Rede**

Portuguesa de Museus, iniciado em 2011 e que não foi terminado porque a rede havia sido suspensa. Estamos atualmente a atualizar dados e esperamos que o referido processo seja terminado pela parte da Direção Geral do Património. Com esta adesão abrem-se novas oportunidades de financiamento para ampliação de instalações e criação de novos projetos.

O **Serviço Educativo e de Comunicação** tem desenvolvido um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos, informando da missão e objetivos do museu de uma forma dinâmica e interativa. Para isso, foram definidas atividades, de acordo com o ano letivo, para o público escolar, anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a outros eventos do Município. Neste último caso enquadram-se as comemorações do Dia Internacional dos Museus, a 18 de Maio, onde se realizará uma visita guiada pelo património religioso do concelho. O **Ciclo de Viagens** continuará este ano com uma visita à Galiza e norte de Portugal. A edição das **Conversas com Arte** que no ano anterior teve muito sucesso, terá nova realização a decorrer no último fim de semana de abril e nos dois primeiros fins de semana de maio.

Para 2014 prevemos ainda a publicação do catálogo das exposições temporárias mais emblemáticas que foram apresentadas no Museu dos Terceiros, desde que o mesmo reabriu ao público em 2008.

O Museu continuará a sua política de abertura ao público, com as suas diferentes valências, tais como organização de concertos, casamentos, entre outros.

Relativamente ao **Museu do Brinquedo Português**, propomos para 2014 a concretização de duas exposições temporárias com a seguinte calendarização: março a maio de 2014 – Embalagens de jogos e brinquedos; junho a dezembro 2014 – Brinquedos do Museu de Etnologia do Porto, uma parceria com o Museu dos Biscaínhos, onde está em depósito a coleção referida e que irá ser transferida para o Museu do Brinquedo Português no fim do ano de 2014. A complementar as duas exposições,



propõe-se a edição de dois catálogos relativos aos temas mencionados. Continuaremos a elaboração do inventário da coleção do Sr. Carlos Anjos, que se encontra em depósito no Museu, bem como o inventário das peças doadas ao Museu do Brinquedo Português.

Propomos ainda a realização de um documento de política de incorporações que irá definir o que será integrado no museu e qual a forma de enriquecer o ser acervo. No âmbito das atividades do Serviço Educativo continuaremos a disponibilizar visitas guiadas, ateliês e festas de aniversário.

Considerando a parceria realizada com a Direção Regional da Cultura do Norte para a transferência do depósito da coleção de brinquedos do Museu de Etnologia do Porto para o Museu do Brinquedo Português, estão ainda previstas algumas atividades de animação relacionadas com a exposição temporária supra mencionada, bem como a proposta de elaborar e disponibilizar as **Normas de Inventário de Brinquedos**.

Continuaremos também o a desenvolver ações com vista à promoção das **rotas temáticas de património histórico, ambiental e cultural**.

O **Arquivo Municipal** irá dar continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do Concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da Vila e do Concelho de Ponte

de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, além da divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

No âmbito da **Área Projeto** iremos desenvolver as seguintes atividades: “Os sabores e as artes tradicionais”; “A caça ao documento no Reino da Informação”; “Flor de Abril”; “500 anos do Foral de Rebordões Souto”; “D. Teresa fez vila o lugar de Ponte” e “Jogos Didáticos”.

Serão realizadas neste espaço as seguintes **Exposições**: “Conselheiro Pinto Osório”, “10º Aniversário da instalação do AMPL em edifício próprio”, “100º Aniversário da I Guerra Mundial”.

Será dada continuidade ao **tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos** do arquivo de várias entidades de referência e com relevância na história do Concelho.

A **Biblioteca Municipal** continuará a desenvolver um trabalho que garante a disponibilização de um conjunto diversificado e adequado de atividades e serviços nas áreas da informação, cultura, educação e lazer, facilitando o acesso à população através do empréstimo, da consulta local e online de uma panóplia de documentação (livros, periódicos, documentos audiovisuais e outros documentos), indo ao encontro das necessidades dos utilizadores e da comunidade no seu todo.

Pretende-se, deste modo, contribuir para a diversificação de uma oferta cultural e artística, estimulando a participação da população nas atividades realizadas e promovendo ações, iniciativas e eventos direcionados para a população em geral e, em particular, para a população escolar.

O resultado do trabalho desenvolvido leva-nos a preparar e conceber um conjunto de iniciativas diferenciadas de forma a ir ao encontro do maior número possível de públicos e corresponder às expectativas criadas pela dinâmica da nossa programação e dos projetos desenvolvidos.

No que concerne às atividades e projetos destacamos os seguintes: “Vem Conhecer a tua Biblioteca”, “Teatro de

Fantoches”, “Hora do Conto”, “À descoberta dos Livros”, “Historias (En)cantadas (com ateliê criativo associado à história), “Escutar, Ler...Imaginar e Aprender”.

A **Área de Projeto** irá incidir essencialmente no conto de várias obras, que será sempre seguido de um atelier, diretamente relacionado com a história lida. Este projeto tem como destino as instituições de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima.

A Biblioteca Municipal de Ponte de Lima dará continuidade ao projeto **Bebéteca** realizando várias atividades direcionadas para todas as famílias com bebés até aos 3 anos.

A Biblioteca promove, através da realização de **Ateliês e Oficinas**, a criação e desenvolvimento de um conjunto de oficinas de ocupação lúdico-pedagógicas dos tempos livres, tais como: oficina criativa “Férias Divertidas” (Páscoa e verão), “Oficinas Natalícias” e “Oficina de Escrita”.

Com o **Concurso Concelhio de Leitura 2014** pretende-se desenvolver a imaginação, a criatividade e a cultura em geral, incentivando o gosto pela leitura e pela escrita. Para isso, teremos atividades tais como: concurso contos de Natal, concursos de poesia, encontros com escritores e apresentações de livros, conferências, palestras, ações de formação e de sensibilização, ciclo de cinema para seniores “Filmes do Nosso Tempo”, Biblioteca fora de portas – BiblioSénior, BiblioCafé e BiblioSaúde.

O **Clube de Biblioteca** destina-se a jovens leitores e tem como objetivo criar hábitos de leitura e promover o livro e a leitura através de atividades lúdico-didáticas. O Clube dos Contos consiste num espaço privilegiado de partilha de leituras para crianças entre os 8 e os 12 anos, com o objetivo de tornar esta prática fonte de prazer e fruição, bem como formar pequenas comunidades de leitores.

Será organizada mais uma **Feira do Livro de Ponte de Lima** com um programa repleto de iniciativas, fazendo deste evento e do espaço um local privilegiado para todos os amantes do livro e da leitura.

3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Realizar-se-á a **Feira do Livro Limiano**, tendo como principal objetivo a divulgação e promoção de autores Limianos, dando a conhecer as publicações do Município e sua riqueza literária e histórica de Ponte de Lima.

Serão editadas três novas publicações: **“E p’ra que viva Ponte do Lima”**, da autoria de Amândio Vieira, profusamente ilustrado, que terá como intenção mostrar a importância do nascimento, crescimento e evolução das mais genuínas tradições, no que aos usos e costumes da nossa gente rural dizem respeito; **“Rio Lima – Memórias de um Rio Mítico”**, com coordenação científica do Prof. Doutor Carlos A. Brochado de Almeida e **“Caminhos Portugueses de Peregrinação para Santiago”**, da autoria de Carlos A. Brochado de Almeida e Pedro M. Dias Brochado de Almeida.

A **Biblioteca Itinerante** continuará a sua ação junto dos estabelecimentos de ensino do Concelho que não são dotados de bibliotecas escolares.

Continuará o projeto de **dinamização das bibliotecas escolares**, área em que o concelho de Ponte de Lima ocupa um lugar de vanguarda.

Em 2014 daremos início à conceção do projeto do **Centro da Arte e do Conhecimento** através da refuncionalização de edifícios municipais. Trata-se de um equipamento polivalente, com centro de documentação, salas para formação, espaços para a promoção da arte contemporânea, incubadora de ideias criativas, fotografia, teatro, pintura, cinema e espaços de apoio às associações culturais para que possam promover/expor as suas atividades.



Continuaremos uma política de reforço ao Associativismo porque entende o Município que a prática associativa enriquece a capacidade organizativa e a promoção de atividades que, por seu turno, ensinam os jovens a viverem em comunidade e a respeitar o todo, preservando os valores culturais e estimulando a criatividade.

Neste enquadramento, renovar-se-ão os protocolos com a Escola Desportiva Limiana, A.D. Os Limianos (hóquei, e futebol), Centro de Karaté, JULIMA e Basket Clube Limiense para a utilização dos equipamentos desportivos municipais.

Continuará o apoio aos eventos desportivos, às ações de formação, a estágios e a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação.

Será dado apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas e ao desenvolvimento das várias atividades;

Apesar das dificuldades sentidas pela MOVIOJovem, o Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude** do país.

Tendo-se afirmado, enquanto programa que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade ao **PROFÉRIAS**. Pretende-se aumentar a capacidade de resposta às solicitações para as oficinas de Páscoa e de verão.

Em 2014 entrarão em funcionamento os três **Pavilhões Desportivos da Facha, Feitosa e da Ribeira**, numa perspetiva de proximidade e economia de escala, na medida em que irão servir de apoio aos respetivos estabelecimentos escolares. Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a gestão dos pavilhões de Fontão, Vitorino de Piães, Gandra, Refoios e Fornelos.

Serão realizadas profundas obras de beneficiação das piscinas de Ponte de Lima e de Freixo, de forma a criar melhores condições para os seus utilizadores e serão instalados equipamentos que promovam a redução dos custos de manutenção e funcionamento destes espaços através, nomeadamente, do aumento da eficiência energética, intervenções que serão financiadas pelo ON2.

Através de ações de marketing territorial, associadas/integradas a uma escala supramunicipal e executadas em parceria com CIM Alto Minho através de projetos co-financiados, serão promovidas as **Atividades Náuticas e Equestres** enquanto produtos turísticos e desportivos de referência nacional e internacional, promovendo as atividades económicas direta ou indiretamente com elas relacionadas.

Tendo presente o sucesso alcançado com o **Bike Park de Ponte de Lima**, o que vem confirmar a viabilidade do projeto, iremos, no próximo ano beneficiar esta infraestrutura com a introdução de algumas valências necessárias que otimizem o seu funcionamento.

Continuarão os apoios aos **Desportos Radicais**, quer seja na divulgação quer seja em apoio logístico.

O Município pretende promover a criação de um **Centro Aventura** com variadas atividades de desporto aventura e natureza, através da disponibilização de terrenos próximos da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos



e S. Pedro d'Arcos para esse efeito. Espera-se que em 2014 entre em pleno funcionamento.

Na mesma perspetiva e tendo consciência dos importantes resultados obtidos pelos nossos atletas, bem como, do número cada vez mais significativo de jovens praticantes de canoagem, mostra-se necessário garantir ou tentar oferecer melhores condições para o seu desenvolvimento. Pretende-se continuar o trabalho de **Beneficiação das Instalações do Clube Náutico**.

A **Recuperação do Açude**, cuja obra se pretende iniciar em 2014, é outra medida que irá permitir criar melhores condições para a prática da canoagem.

No próximo ano promoveremos a realização, em parceria com outras entidades, de mais um **Festival da Juventude Limiana**, que pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como, de leitura e debates.



4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta será, sem qualquer dúvida, uma das áreas que irá merecer especial atenção nos próximos anos, sendo da maior preocupação do Município tendo presente a situação socioeconómica vivida em todo o país. Cumpre-nos, enquanto responsabilidade que nos é formalmente atribuída, mas também pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletar os mecanismos que contribuam para a sua resolução.

Estes propósitos apenas são possíveis através de uma intervenção integrada e transversal, quer em articulação com os vários serviços do Município e entidades públicas com competências nesta matéria, quer no apoio, estímulo e fomento das iniciativas das instituições locais, que têm sido parceiros fundamentais.

Tal como temos vindo a defender, a política da **Ação Social do Município** continuará a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

Iremos assim promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga, Freguesias ComTacto e GIP (Gabinete de Inserção Profissional)**. Em relação a este último, iremos reforçar e ampliar o seu âmbito de intervenção.

Criaremos em 2014 o **Cabaz Família** com gestão integrada dos géneros alimentares a distribuir

Iremos, de uma forma metódica e continuada, programar **visitas a todas as IPSS do concelho**, pelo menos duas vezes por ano, de forma a melhor conhecer o seu funcionamento, carências e preocupações.

Será construída uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do concelho**.



De igual forma e no sentido de melhor aproximar o Município a todas as realidades, serão promovidas **visitas às habitações sociais**.

Iremos proporcionar a criação de uma **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS.

Enquanto parceiros do projeto de capacitação para a qualificação e inovação das redes sociais do Minho-Lima, iremos contribuir para a concretização do **Empreendedorismo Social** através de protocolo entre Municípios, IPVC, Incubo e CIM Alto Minho.

Avançaremos com os procedimentos para a implementação do **Cartão Municipal de Famílias Numerosas**, bem como, do **Cartão Sénior**.

Criaremos uma **Rede Sénior** e um **Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da socialização e diminuição do isolamento dos idosos.

5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS

Será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL e APPACDM.**

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco)**, iremos participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão

No que diz respeito aos contributos na área da **Saúde** manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como, o apoio a ações de Saúde Pública.

Ainda neste âmbito, iremos promover e apoiar atividades desportivas e de saúde para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Saúde e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica.

Será concluído o **apoio técnico e financeiro** à construção dos seguintes equipamentos:

- Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Multidificiências” da **AAPEL**
- Centro de Dia da **ALTI Cepões**
- **Santa Casa da Misericórdia** na construção do Centro Comunitário
- **Casa do Povo de Freixo** para instalação de uma Creche
- **Centro Paroquial e Social de Fornelos** para a ampliação do Lar

O Município pretende criar uma rede de parcerias com entidades com competências, experiência e *know how* ao nível da internacionalização/exportação que permita enunciar um conjunto de ações de informação e incentivo às empresas locais, promovendo os contactos entre empresários portugueses e estrangeiros e a integração através de interlocutores habilitados para tal.

O Município irá implementar projetos específicos de apoio às empresas, em particular aquelas que representam setores estratégicos para o concelho, na valorização económica dos seus produtos, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta nos nossos recursos endógenos. Neste contexto, o vinho, o granito, a ruralidade, o ambiente, o artesanato, os solares e o turismo deverão ser direcionados para uma oferta de produtos diferenciadores, inovadores e com elevados padrões de qualidade que cativem o consumidor nacional e estrangeiro.



Temos ainda como propósito apoiar e despertar capacidades empreendedoras e ideias de negócio nas áreas cultural e criativa, dando especial importância nos próximos anos ao desenvolvimento do empreendedorismo sociocultural claramente direcionado para o desenvolvimento de Indústrias Criativas. Entendemos que a atividade cultural é um recurso fundamental e uma alavanca para o desenvolvimento social e económico.

Para além de manter os benefícios fiscais de competência municipal e de disponibilizar infraestruturas e

boas acessibilidades para o acolhimento empresarial, o Município está determinado em encontrar mecanismos, legalmente possíveis, que permitam uma redução do esforço financeiro por parte dos empresários incentivando, desta forma, ao investimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

Tal como referido, os benefícios fiscais, apesar de não serem por si só suficientes para motivar o surgimento de novos investimentos, na verdade, são um dos factores que mais poderão pesar no momento de se decidir por determinada localização empresarial.

Nesse sentido o Município irá manter a **política de atratividade e de benefícios fiscais** que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Isenção do pagamento da Derrama Autárquica
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal
- Redução em 2014 da taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Pólos Industriais da Gemieira e da Queijada
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação

A isenção do pagamento de IMT por parte das empresas apenas será possível se o Governo assim o permitir ao abrigo dos Benefícios Fiscais. Se tal acontecer, o Município assume desde já o compromisso de manter essa decisão.

Iremos continuar a atualizar e integrar as plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP, bem como, criar a nossa **própria plataforma online de apoio aos empresários** no processo de instalação.

O Apoio ao Investidor nomeadamente às Pequenas e Médias Empresas bem como, a promoção nacional e internacional dos Pólos Empresariais tendo em vista a localização de novas empresas, serão duas áreas a reforçar no âmbito do Gabinete Terra Investir. A intenção de avançarmos em 2014 com a celebração de parcerias com Câmaras de Comércio, Associações e AICEP é um dos caminhos a seguir no apoio à **internacionalização das nossas empresas** cativando, ao mesmo tempo, agentes económicos que invistam no nosso território.

Neste contexto, será fundamental potencializar a figura do **Gestor de Atração de Investimento**, incluindo o apoio permanente ao processo de instalação e a conclusão da **Carta do Investidor**. O **Gabinete Terra Investir** garantirá essas tarefas em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **Terra Finicia** de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o **Terra Incubadora**, de apoio aos Jovens Empreendedores.

Perante a falta de informação sobre o tecido empresarial e tendo presente que esta é uma realidade em constante mudança, irá ser dada continuidade ao trabalho de caracterização já iniciado com o objetivo de conhecer com maior detalhe as dinâmicas, as empresas, os setores de atividade e o emprego no Concelho.

No âmbito da implementação do **Simplex Autárquico**, promovido pela Agência para a Modernização Administrativa, com relevância no presente contexto, será concluído o processo de operacionalização do cumprimento da lei referente ao **Licenciamento Zero** e à Diretiva de Serviços no **Balcão do Empreendedor**. Este serviço funciona segundo a lógica de balcão único eletrónico, ou seja, permite a realização, através da Internet, de todos os atos relacionados com a abertura de um negócio.

Será disponibilizado apoio aos cidadãos na utilização da **Plataforma REAI/SIR** (Licenciamento Industrial). O objectivo desta medida consiste em “adoptar a tramitação

desmaterializada dos procedimentos decorrentes de pedidos de licenciamento industrial, no âmbito do Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de outubro, da competência dos Municípios, através do registo e utilização da plataforma eletrónica de interoperabilidade cujo desenvolvimento e gestão compete à Agência para a Modernização Administrativa (v. artigos 14º e 79º do DL nº 209/2008, 29 de outubro)”.

No sentido de **valorizar os nossos Pólos Industriais da Gemieira e da Queijada**, iremos intervir ao nível da melhoria da sinalética quer indicativa, quer informativa, na manutenção dos espaços comuns e na instalação de fibra ótica dentro dos limites do Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira que permita o acesso direto às empresas.

O **Pólo Industrial das Pedras Finas**, destinado à localização e reordenamento da indústria do granito, irá avançar logo que se reúnam as condições necessárias. Estas condições passam pela aprovação do PU (Plano de Urbanização das Pedras Finas), emissão da DIA (Declaração de Impacte Ambiental), emissão da Declaração de Utilidade Pública, aprovação do loteamento e oportunidade de financiamento no âmbito dos fundos comunitários. A morosidade desse processo em muito se deve ao grande número de entidades envolvidas e à



complexidade do sistema e dos processos burocráticos que lhe estão inerentes.

Ainda neste âmbito, o **Gabinete do Granito das Pedras Finas**, recentemente criado irá coordenar um conjunto de ações com vista à implementação da estratégia de desenvolvimento para o setor e de apoio aos empresários do granito, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Reordenamento da atividade extrativa do granito
- Recuperação ambiental das pedreiras e zonas adjacentes
- Modernização das indústrias transformadoras
- Certificação de Origem do Granito das Pedras Finas e registo de marca
- Criação de serviços comuns partilhados
- Construção do “Parque Temático das Pedras Finas”, na perspetiva da recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem; será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta
- Apoio aos empresários na apresentação de candidaturas de financiamento
- Realização da 1ª Feira do Granito das Pedras Finas, de dimensão ibérica

O investimento relativo à implementação de algumas destas ações será cofinanciado pelo ON2 no âmbito da candidatura aprovada do “**Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima**” ao Aviso “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos EEC PROVERE Minho IN”.

Serão promovidas várias iniciativas de **dinamização comercial** em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua e imagem de marca. Ainda enquanto contributo para o desenvolvimento das atividades económicas, neste caso em particular do comércio e restauração no Centro Histórico, será dado especial enfoque à concretização de medidas que visem a sua promoção e dinamização.

Enquanto projetos e investimentos relevantes ao nível da **dinamização do setor do turismo** e na **valorização dos recursos endógenos**, destacamos as seguintes:

- Continuar a apostar nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima, tais como o Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima e a Feira do Cavalo, com especial enfoque, em termos de promoção, na Galiza. No que diz respeito à organização de eventos, 2014 será de aperfeiçoamento da gestão de meios e no planeamento, porque a conjuntura económica atual assim o requer. Pretende-se **agregar eventos** de menor dimensão, tornando-os em grandes acontecimentos, com uma gestão adequada e concertada de meios humanos e materiais e, conseqüentemente, com ganhos económicos ao nível da organização;
- Promover e dinamizar o turismo da natureza através das ações previstas no **Projeto NaturMinho – Projeto Âncora Turismo de Natureza MinhoIN**, financiado pelo ON2 e liderado pela Adere Peneda-Gerês com participação de vários Municípios, tendo como valores inquestionáveis entre outros, a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos e a Serra de Arga;
- Implementar as atividades previstas no **Projeto Âncora Enoturismo Minho IN II**, juntamente com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- Apoiar a execução do **Projeto Âncora Minho In – Marketing Territorial**, enquanto iniciativa transversal de marketing territorial, o qual será executado em parceria pelas CIM do Alto Minho, Ave e Cávado;
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades, tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – **Produtos Terra** (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**; organização do **Ciclo Ateliês com Arte**; e apoio na organização de eventos – **Ponte de Lima ConVida** e **Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta**. Será criado em 2014 um **dossier de Imprensa Online**, enquanto serviço inovador, que agrega toda a informação produzida pelos media locais, nacionais ou internacionais sobre as atividades prosseguidas e promovidas pelo Município de Ponte de Lima;
- Dinamizar o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores**: para além de se constituir como um equipamento de apoio às atividades do ensino superior e profissional (formação em restauração, hotelaria e gastronomia), o tradicional Restaurante Clara Penha fica afeto ao desenvolvimento de ações de defesa e promoção da gastronomia tradicional com particular destaque para o típico e genuíno Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima;
- Implementar o conjunto de ações previstas no âmbito da candidatura aprovada pelo ON2 – O Novo Norte com vista à abertura em 2014 da **Loja Interativa de Turismo de Ponte de Lima**, no conceito de rede definida pelo Turismo Porto e Norte de Portugal e que irá funcionar no edifício da Torre da Cadeia Velha. Para além da implementação da Loja Interactiva, o Município é parceiro do Porto e Norte de Portugal no projecto **Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas da Rede de Informação Turística Regional**, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do ON2;
- Garantir a entrada em funcionamento dos Hotéis do “**Largo d’Além Ponte**” unidade de alojamento local no Largo da Alegria em Arcozelo;
- Iniciar as obras do Parque de Campismo Urbano – **Acqua Limia Camping**;
- Concluir as obras de **Recuperação da Casa Torreada dos Barbosa Aranha, onde irá funcionar o Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde** – a candidatura submetida ao Aviso “Valorização Económica dos Recursos Específicos – Bolsa de Mérito à Execução Municipal – VERE/1/2011” mereceu aprovação, pelo que a aquisição do imóvel, a obra e a aquisição do mobiliário e equipamento irão ser financiados a 85%. De uma forma resumida, entenda-se esta intervenção como um contributo para a promoção do Enoturismo, do Vinho Verde e da Região dos Vinhos Verdes, atra-

vés da investigação e divulgação do lastro patrimonial, contribuindo, ao mesmo tempo, para a existência e qualificação de uma rede de infraestruturas e serviços de apoio e monitorização das rotas e itinerários turísticos associados ao vinho e à vinha e enriquecendo, de uma forma dinâmica, o produto final na perspectiva da sua valorização económica;

- O **Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima**, que é já um marco em termos nacionais e internacionais no contexto dos Caminhos de Peregrinação a Santiago, dará continuidade ao excelente trabalho de hospitalidade efetuado nos últimos anos, complementado com a participação e representação institucional em seminários, congressos, encontros, workshops, exposições e demais actividades de divulgação e promoção que visem a atração de mais Peregrinos para o Caminho Central Português;
- Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho IN, das Ecovias, Miradouros, Caminho de Santiago e outras rotas ou percursos temáticos**, apoiados financeiramente por projetos como o ProSeguindo.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes acções no âmbito do projecto **Turismo de Ponte de Lima**:

- Elaboração de um guia dedicado às várias actividades turísticas, comércio e serviços e reforço da promoção do nome de **Ponte de Lima enquanto marca de qualidade**
- Promoção de conteúdos digitais ecoturísticos e implementação de um sistema de apoio à visita integrado no território
- Promoção e informação turística (website, mapas e brochuras, circuitos turísticos, guia de actividades em época alta promovidas por empresas)
- Pacotes Formativos para o Setor Turístico



- Criação de Pacotes Turísticos
- Implementação de um Portal de Turismo

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho**. O empreendedorismo e a criação de emprego são áreas que têm especial enfoque sendo por isso pilares fundamentais ao nível do **Plano de Desenvolvimento do Alto Minho 2020**. A elaboração do Plano de Desenvolvimento do Alto Minho, cujos trabalhos terminaram, surge da necessidade de definição de uma visão estratégica para o Alto Minho, com vista a assegurar a melhoria sustentada dos níveis de competitividade territorial, devidamente actualizada, coerente e articulada, que possa dotar a CIM Alto Minho de um instrumento orientador da sua ação, auxiliando os municípios nos processos de tomada de decisão através da identificação de caminhos críticos, da antecipação de cenários e propostas alternativas e suas consequências. Este será um documento essencial, também, ao nível do contributo para a construção do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

No âmbito das competências do **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)**, já anteriormente referido tendo em conta a sua importância no contexto das políticas sociais do Município, continuará a ser disponibilizado apoio e acompanhamento a jovens e adultos desempregados no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Este serviço, implementado em parceria com o IEFP, funciona em estreita colaboração interna com o Serviço de Ação Social e o Gabinete Terra Investir.

5.2 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização administrativa assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos municípios, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Assim, o Município de Ponte de Lima encontra-se a implementar e a otimizar vários processos de simplificação e modernização administrativa com o objetivo de melhorar a relação bidirecional dos cidadãos com os serviços municipais, reduzir os custos de contexto das empresas no seu relacionamento com estes serviços e tornar o Município mais eficiente, assim como, o Concelho mais competitivo

Em 2014, pretende-se dar continuidade aos projetos de modernização e simplificação administrativa em implementação na autarquia com especial destaque para as seguintes áreas:

• Aplicações informáticas a implementar

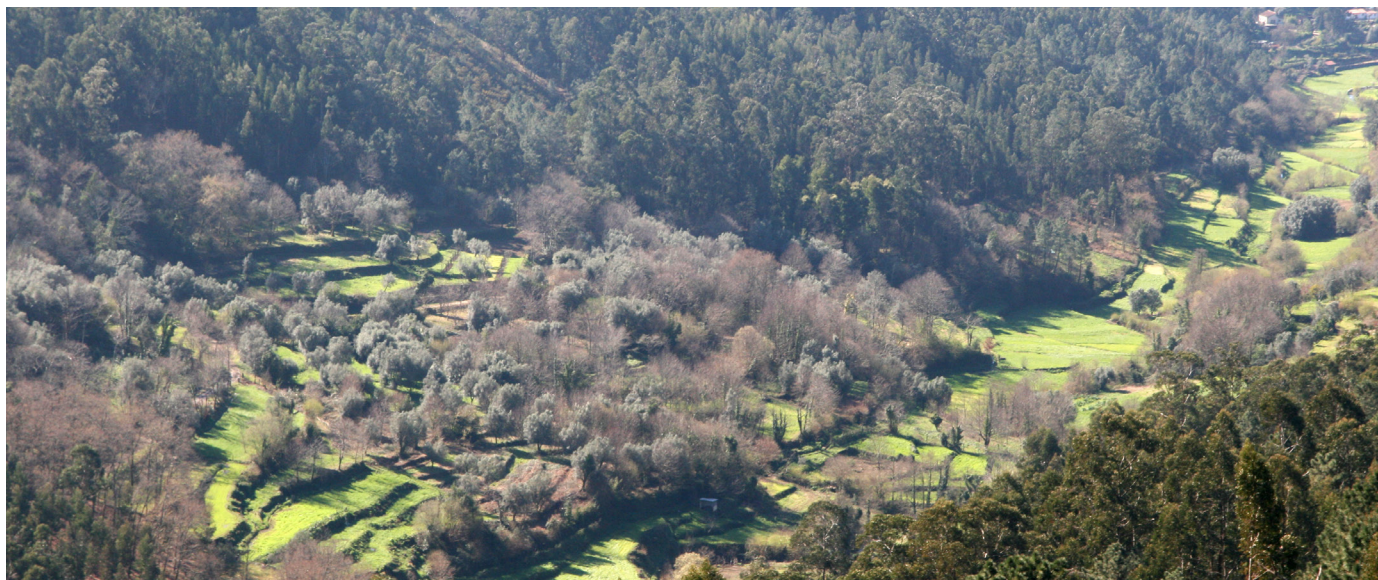
- Com a entrada em vigor do Licenciamento Zero em 2013, verifica-se a necessidade de adaptar as aplicações informáticas aos novos regulamentos municipais que contemplam a aplicação do Licenciamento Zero
- A implementação da Contabilidade de Custos na Autarquia implicará a entrada de funcionamento de novas aplicações informáticas, nomeadamente a aplicação de Obras Municipais na vertente de Obras por Administração Direta
- Implementação de novas aplicações informáticas principalmente no âmbito da faturação diversa (Museus, Piscinas, etc.)

• Projeto aprovado na candidatura ao Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC –

SAMA): No âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC – SAMA), foi aprovada uma candidatura apresentada pela CIM Alto Minho na qual o Município de Ponte de Lima pretende executar as seguintes ações:

- Implementação da integração entre o nosso ERP (Enterprise Resource Planning) e o Sistema de Gestão Documental
- Integração do Balcão do Empreendedor (BdE) com o Sistema de Informação do Município
- Reformulação da estrutura informática dos servidores, armazenamento e segurança da rede
- Alargamento da rede de fibra ótica nos edifícios municipais
- **Renovação do parque informático dos espaços públicos municipais:** Está prevista a substituição dos equipamentos disponibilizados ao público nos distintos espaços municipais, como a Biblioteca, o Espaço Internet, o GAM, o Arquivo Municipal, etc., com ligação direta a um servidor central através de ligação por fibra ótica.
- **Sítios Internet Municipais (Websites):** Na continuidade da política de aproximação dos munícipes e dos que nos visitam ao Município, ao território concelhio, aos seus diversos valores patrimoniais e às muitas estruturas que se encontram disponíveis, para além da manutenção e valorização dos diversos websites existentes, será dada prioridade às seguintes ações e projetos:
 - **Portal “Turismo de Ponte de Lima”**
 - **Reformulação do Website do Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima**
 - **Redes Sociais:** continuaremos a privilegiar um trabalho diário na atualização das páginas que dependem do Município, das Redes Sociais e das que eventualmente vierem a ser criadas, sobretudo, no imediato, uma página no facebook dedicada exclusivamente ao “Turismo de Ponte de Lima”

6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)



O Município continua a apostar numa estratégia de desenvolvimento rural para o Concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental em territórios como o nosso de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nestas condições geomorfológicas e de propriedade, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a **valorização dos recursos endógenos** dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural.

A sustentabilidade do espaço rural passa por esta lógica; só assim será possível continuar a garantir a utilização continuada das terras agrícolas e a manutenção da paisagem rural.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos **Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Voltaremos em 2014 a diligenciar e insistir junto das entidades competentes para a importância do **emparelamento** ou novas formas associativas de exploração e de gestão que permitam a viabilização técnica e financeira de algumas explorações. O Município tem vindo, desde longa data, a pugnar pela realização do previsto nos **Projetos dos Perímetros de Emparelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertianos e Fontão**. Vamos continuar a insistir nesta questão até à sua efetiva concretização.

Pretendemos em 2014 concluir, juntamente com as entidades nossas parceiras, o processo de certificação do **“Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”**; sendo este um recurso endógeno de forte atração para turistas nacionais e estrangeiros, é fundamental que se garanta a preservação da sua autenticidade, proporcionando um crescimento contínuo do sector da restauração, de crucial importância económica e com efeitos no desenvolvimento do sector agrícola, designadamente no que se refere à exigência de matérias-primas de superior qualidade.

Manteremos a intenção em apoiar a construção de uma pequena **unidade de abate de suínos**, em parceria com atores públicos e privados, com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho

Desenvolveremos esforços no sentido de conseguir, em parceria com associações, escolas e produtores locais, concretizar o projeto de promoção e apoio à **Produção de Suínos da Raça Bísara**.

Espera-se que no próximo período de programação dos fundos comunitários 2014-2020 sejam disponibilizadas verbas para a beneficiação ou construção de **Caminhos Agrícolas** que viabilizem alguns dos projetos que o Município tem já em carteira.

Iremos construir e iniciar a implementação de um **programa alargado de dinamização** de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill).

Surgindo uma nova oportunidade, à semelhança do que já aconteceu com o Programa AGRIS e PRODER, o Município irá intervir em mais um núcleo rural do concelho ao abrigo da estratégia de **Valorização das Aldeias de Montanha** definindo-se, em parceria com a ADRIL, um Plano Integrado de Intervenção, para o qual será fundamental a participação dos privados.

Projetos como o **Centro de Informação e Promoção do Vinho Verde e do Centro de Interpretação do Território**, já mencionados anteriormente, irão desempenhar um papel relevante na promoção dos recursos endógenos, sendo iniciativas que concorrem, indiscutivelmente, para o desenvolvimento dos territórios rurais.

Dentro da mesma estratégia, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicio-

nais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a **Festa do Vinho Verde e Produtos Regionais, Feira de Artesanato, Feira dos Petiscos, Feira do Cavalo e Feira da Caça, Pesca e Lazer**.

Serão implementadas novas atividades de sensibilização, formação e informação junto dos agricultoras de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de **produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”**.

Será também importante no presente capítulo fazer referência aos contributos prestados através das ações desenvolvidas no contexto da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos para o desenvolvimento rural e que passamos a sumariar:

- Valorização pedagógica da **Quinta de Pentieiros**
- Dinamização da **Casa de Montanha do Cerquido**, implementando um plano de atividades direcionado para as atividades tradicionais, onde se incluem as atividades mineiras, e para preservação e valorização do património geológico existente na envolvente



- Dinamização das **Antigas Instalações da Cooperativa do Vale de Estorãos** com o objetivo da valorização da produção agrícola e da promoção da diversidade



cultural da Área Protegida e freguesias vizinhas, funcionando como uma “incubadora” de empresas ligadas ao setor agrícola e agroalimentar.

- Conclusão dos trabalhos de criação da **Casa da Sidra**, localizada na Azenha da Quinta de Pentieiros, como meio de divulgação do método de produção da sidra e de desenvolvimento de várias atividades lúdicas associadas à mesma
- Lançamento de mais um produto marca Lagoas, o **Espumante de Sidra**, que assim se associa à sidra e ao mel Lagoas
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do **Serviço Educativo da Área Protegida**, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho
- Apoio à implementação/desenvolvimento de **atividades ligadas à pesca e caça**, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o Concelho e consequente dinamização das economias locais
- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota, para que a intervenção, em curso, de **recuperação do potencial produtivo pecuário** da Área Protegida evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade da própria raça

Das actividades a serem desenvolvidas com vista à valorização e preservação do **património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Construir e beneficiar **infraestruturas florestais** e promover a reflorestação de áreas públicas
- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Acompanhar, em articulação com a Associação Florestal do Lima, o trabalho desenvolvido pelas **Equipas de Sapadores Florestais**



- Promover a realização de **ações de sensibilização pública e escolar**, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais
- Recolher, registar e atualizar a **Base de Dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI)** e elaborar a respetiva cartografia digital
- Acompanhar a **Criação e Implementação das Zonas de Intervenção Florestal**, assim como as ações de defesa da floresta contra incêndios promovidas pelas entidades gestoras

Ainda a este nível, o Município, adotando uma política de gestão sustentável, vai, em 2014, dar continuidade à **certificação da gestão dos espaços florestais** da sua propriedade ou sob sua gestão. A certificação florestal reveste-se da maior importância para a estratégia de desenvolvimento local: para as populações locais com o aumento da qualidade de vida e para o consumidor com a garantia dos produtos adquiridos: benefícios sociais, ambientais e económicos. Em 2013 o Município aderiu ao sistema de certificação com os terrenos da Área da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e de S. Pedro d’Arcos e do Parque Florestal da Quinta de Pentieiros.

Será dada continuidade ao projeto **Bolsa de Terras Agro-florestais de Ponte de Lima** garantindo, de uma forma agilizada, o anúncio de terrenos agrícolas ou florestais disponíveis para arrendamento ou venda no concelho.

7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo mas, também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental continua a ser uma das apostas do Município. Neste sentido e com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima numa referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes acções.

7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

De forma resumida e distribuída pelas diferentes áreas de atividade, as acções/projetos a desenvolver pelo Serviço Área Protegida, para o ano de 2014, são as que se seguem:

A respeito do **conhecimento, gestão e conservação da natureza e da biodiversidade**, será dada continuidade ao desenvolvimento das acções/projetos que concorrem para a concretização dos resultados determinados pela criação da Área Protegida. Todas as acções/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, bem como, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida.

Neste âmbito merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes acções:

- Conferir continuidade à identificação/monitorização das espécies menos estudadas da Área Protegida; e à monitorização da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candidatura “**Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima**”, aprovada no âmbito do ON2

- Desenvolvimento, ainda que condicionado pela adesão dos mecenas, das acções previstas ao abrigo da iniciativa **Conservar com Justiça**
- Conferir continuidade às intervenções de **requalificação das unidades de paisagem e melhoria das condições dos habitats** considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida
- **Manutenção, livre de rendas, da atividade agrícola em terrenos de proprietários privados**, no interior e envolvente à Área Protegida, com o triplo objetivo da manutenção da paisagem, da criação de campos de alimentação para a fauna e da diminuição de custos com a alimentação dos animais da Quinta de Pentieiros
- **Promover/apoiar o desenvolvimento de acções de (in) formação** associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e, ainda, à gestão de espaços classificados
- **Criação/atualização de conteúdos** e respetivas propostas de divulgação sobre as principais **espécies e habitats existentes na Área Protegida**, bem como, dos serviços prestados na mesma
- Produção de novo **filme sobre a Área Protegida**

A **sensibilização e educação ambiental** assumem-se como uma das maiores apostas da Área Protegida. Neste sentido e com o objectivo de continuar a cumprir com o enorme desafio de tornar a Área Protegida numa referência no contexto da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes acções:

- Desenvolvimento e implementação do **Programa de Apoio aos Projetos Área Escola** (Atividades Rurais: Produção Animal e Produção Vegetal; Ciência Divertida; Biodiversidade das Lagoas – Monitorização de Espécies Prioritárias; Floresta Amiga; Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais e Projeto Rios)
- Manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de **hipoterapia** e outras, a cerca de 100 utentes/alunos de instituições de acolhimento a seniores e



de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas

- **Apetreçamento e dinamização dos espaços do Centro Educativo das Lagoas** dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados a ações de formação associadas ao ambiente e mundo rural
- **Dinamização do Moinho da Gemieira**, adquirido e recentemente recuperado pelo Município de Ponte de Lima, nomeadamente através de visitas com os participantes nas áreas projeto do Serviço Educativo da Área Protegida
- **Valorização de algumas plataformas e passadiços**, cujo investimento foi submetido no âmbito da candidatura “**Biolandscape – Alto Minho**” apresentada em parceria com a CIM Alto Minho ao ON2

7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das actividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projectos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspectiva turística e de lazer. Para a execução de alguns destes projectos será fundamental viabilizar a aquisição dos respectivos terrenos e encontrar fontes de financiamento ao nível do QREN.

Outras ações a destacar são:

- Realização do **V Abraço ao Rio Lima** com o envolvimento das crianças do concelho e diversas instituições associadas aos recursos hídricos
- Avançar com as intervenções de **eliminação de invasoras lenhosas e controlo de infestantes** a jusante da Ponte da Nossa Senhora da Guia e do Viaduto da A3, conforme ações integradas no âmbito da candidatura “**Biolandscape – Alto Minho**” apresentada em parceria com a CIM Alto Minho ao ON2;
- **Manutenção das plataformas** e gestão da vegetação espontânea das **Ecovias** do rio Lima
- Realização de ações tendentes à **reabilitação/estabilização das margens do rio Estorãos e do rio Lima** integradas no âmbito da candidatura “**Biolandscape – Alto Minho**”
- Reunir esforços no sentido da obtenção de um **diagnóstico sobre o estado dos rios Labruja, Neiva e Trovela**
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de **(in) formação e de sensibilização ambiental**, associadas aos recursos hídricos
- Dinamização do **Centro de Informação do Lima**, através da apresentação de conteúdos sobre o rio Lima, a Área Protegida e o Concelho de Ponte de Lima, assim, promovendo a sua utilização por agentes externos, sobretudo ligados ao planeamento e ordenamento do território e investigação
- Execução da obra relativa à **Reconstrução do Açude** com vista a viabilizar a prática da canoagem

7.3 – ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. O Festival Internacional de Jardins é neste contexto o projecto mais emblemático que alavanca o sistema turístico de Jardins no Vale do Lima, pelo que desejamos que o resto do Concelho contribua para essa visão. A valorização paisagística dos espaços públicos abarcará não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias, tentando-se garantir a qualidade desses novos espaços no que diz respeito à existência de zonas verdes de recreio e lazer.

Em 2014 o **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima** comemora a sua 10ª edição. De forma a marcar esta data com grandiosidade escolheu-se o tema “Jardins em Festa”. Para esta edição recebemos 55 propostas, que significam um aumento relativamente ao ano passado, voltando-se a registar uma das maiores participações de sempre, a nível internacional, com 13 candidaturas de países tão distintos como Bélgica, Holanda, Inglaterra, Irlanda, República Checa, Alemanha, Brasil, Itália, Polónia, Áustria, França, Espanha e Portugal.

Pretendemos continuar a apostar fortemente no aumento da visibilidade do Festival associando-o a personalidades nacionais internacionalmente (re)conhecidas, ligadas às artes ao desporto ou outras áreas de interesse, de maneira a trazer algum protagonismo na promoção de Ponte de Lima e do evento em questão.

Para que todo o Concelho seja integrado nesta estratégia, continuaremos a apostar na beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos localizados nas freguesias. Será concluída no próximo ano a intervenção do “**Parque da Vila**”, na Mata da D. Inês, com circuitos de manutenção, percursos pedestres, ecovias e parque infantil e dar-se-á início às obras de beneficiação do **Parque da Lapa**.



O Município irá desenvolver os trabalhos necessários enquanto entidade promotora do **Congresso Europeu da IFPRA – International Federation of Parks and Recreation Administration de 2015**. Para este Congresso foram apresentadas, em 2011 em Turim, as candidaturas de Ponte de Lima e de Milão, cidade que pretendia realizar aquele congresso no âmbito da Feira Mundial de 2015 acabando Ponte de Lima por ser a localidade selecionada.



7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Continuaremos empenhados na implementação do projeto da **Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga**, de um forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supramunicipal. Tendo em conta o enquadramento do território da Serra de Arga e as competências administrativas repartidas por vários municípios, será fundamental que se encontre esse consenso àquela escala regional.



Em 2014 será concluída a obra de **Recuperação dos Quartéis de Santa Justa** – Centro de Interpretação e Vivência Activa da Natureza (CIV – Natur) com financiamento do ON2 através do Projeto ProSeguindo.

No âmbito da candidatura **Biolandscape – Alto Minho | Visitação de Paisagens Biodiversas e Turismo Sustentável no Alto Minho**, liderada pela CIM Alto Minho em parceria com os municípios, serão desenvolvidas um conjunto de ações que pretendem “promover a valorização sustentável do turismo de Natureza no território do Alto Minho”.

A **valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação** serão duas iniciativas fundamentais ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. A candidatura do Projeto “Granito das Pedras

Finas de Ponte de Lima” ao PROVERE, que mereceu aprovação e se encontra em execução, irá permitir “desenvolver um plano/programa com projectos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços”. Paralelamente, mas de uma forma integrada, será desenvolvido o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Durante o ano de 2014 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das acções directamente desenvolvidas pelos Serviços da Paisagem Protegida, oportunamente mencionados, será dada continuidade às seguintes actividades do Município:

- **Melhoria da eficiência energética dos equipamentos municipais** – os primeiros equipamentos a serem intervenções serão as Piscinas Municipais (Ponte de Lima e Freixo), estando já aprovada a candidatura da primeira, aguarda-se pela confirmação da segunda
- Projeto de Iluminação Pública – Instalação de Reguladores do Fluxo Luminoso – execução das ações previstas no projeto **Ilumina o Alto Minho**, já aprovado mas entretanto reformulado no âmbito do ON2. Apesar de o Município ter concretizado algumas das ações previstas, aguarda-se pela assinatura do Contrato de Financiamento para dar seguimento às restantes intervenções que contemplam, para além da zona urbana, algumas das freguesias do Concelho
- Continuidade da iniciativa de redução da faturação energética da **Iluminação Pública** através da implementação de novos horários de funcionamento;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**
- Incentivo ao uso de **meios de transporte ecológicos públicos e privados**

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do **Pacto de Autarcas**, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado,



8. ÁGUA E SANEAMENTO

é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. Para traduzirem o seu compromisso político em acções e projectos concretos, os Signatários do Pacto terão que preparar, em particular, um Inventário de Referência das Emissões e, no prazo de um ano após a assinatura, apresentarão um **Plano de Ação para as Energias Sustentáveis** que resumirá as acções-chave que tencionam levar a cabo, com vista à redução das emissões dos gases com efeito de estufa no seu território em, pelo menos 20%, até ao ano 2020.

O Município irá dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Ação, tais como, a redução dos consumos energéticos, a Feira do Ambiente e das Energias, acções de sensibilização ambiental, etc..



As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha, permitindo um aumento das respetivas taxas de cobertura à população do Concelho e a otimização do seu uso. No seu conjunto, constituem-se como um imperativo ambiental, pela necessidade de uma crescente consciencialização da sociedade de que os recursos hídricos não são ilimitados e que, portanto, é necessário protegê-los e conservá-los garantindo-se, ao mesmo tempo, o acesso a serviços básicos enquanto condição fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos.

A Equipa de Projecto “Águas e Saneamento Básico” assegurará o acompanhamento do processo de **estudo de viabilidade e implementação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em todo o Alto Minho**. Pretende-se desta forma garantir um conhecimento claro de todas as implicações em termos de transferência de competências, funcionamento e viabilidade que alicerces uma decisão que, sendo sustentável, deverá, acima de tudo, ser aquela que melhor serve o cidadão.

De momento, o Município garante a continuidade dos serviços e investimentos de alargamento da rede de abastecimento de águas e de saneamento no Concelho, de acordo com as prioridades definidas. A ocupação dispersa do território leva-nos a ponderar as melhores soluções, técnica e financeiramente sustentáveis, para os respetivos aglomerados urbanos.

Durante o próximo ano ficará concluída a obra de “**Alargamento da Actual Rede de Esgotos – Ribeira**”, financiada no âmbito da candidatura aprovada pelo ON2 Avisos CUA/1/2011 – Bolsa de Mérito, que transitou para o POVT. Será também concluída a obra de “**Ampliação da ETAR da Gemieira**”, cujo financiamento foi entretanto aprovado também ao nível do POVT.

Iremos avançar com a empreitada de **Alargamento da Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos**, tendo em conta a necessidade, não apenas na resposta à população local, mas de forma a permitir uma melhoria significativa das condições infraestruturais do Pólo Empresarial.

Ainda ao nível da **Rede de Saneamento** e estando concluídos os projetos das seguintes empreitadas, as respetivas obras só poderão avançar após estar garantido o indispensável financiamento:

- Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Ribeira – Loteamento J. Alves
- Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Refoios
- Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Santa Cruz e Gandra (parte)

Relativamente ao **Abastecimento de Água** serão concluídas em 2014 as seguintes obras:

- Abastecimento de Água ao Concelho, Rendufe
- Abastecimento de Água ao Concelho, Vilar do Monte
- Abastecimento de Água ao Concelho, Boalhosa

Dentro da mesma lógica de criação de sistemas autónomos de abastecimento de água, cujos projetos foram já concluídos, o Município irá tentar encontrar, durante o próximo ano, as oportunidades de financiamento das seguintes obras:

- Abastecimento de Água ao Concelho, Moreira (zona alta)
- Abastecimento de Água ao Concelho, Refoios (Vacariça)

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Implementação/Monitorização do **Programa de Controlo de Qualidade da Água** do Sistema de Abastecimento Público para Consumo Humano de Ponte de Lima para o ano 2014 e Elaboração do PCQA para 2015

- **Higienização dos Reservatórios de Água** de Abastecimento para Consumo Humano (Desincrustação, Limpeza e Desinfecção)
- **Controlo de Qualidade das Águas Balneares**
- Implementação de um **Programa de Redução de Perdas de Água**



9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado:

- **Recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU)** no concelho



- **Recolha seletiva de rolhas de cortiça**
- Disponibilização/alargamento do serviço de **recolha seletiva de pilhas no Concelho**
- Disponibilização do serviço de **recolha de sucata, monstros e REEE's** (Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos)
- **Eradicação de Lixeiras**
- **Valorização de resíduos** provenientes dos espaços verdes e jardins municipais
- Reforço do número de **ecopontos**
- Aquisição de **viatura para lavagem de artérias no Centro Histórico**
- Atualização do **SIRAPA – Sistema Integrado de Registo de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente**

10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Nesta área e conforme as prioridades de intervenção, serão concretizadas algumas obras de **Requalificação da Rede Viária Municipal**.

Iremos insistir na negociação, junto da Administração Central, relativamente à **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

Acreditando que ainda será possível neste Quadro Comunitário de Apoio encontrar verbas que permitam financiar intervenções ao nível do centro urbano, acreditamos que nessas circunstâncias iremos avançar com a **Requalificação dos Acessos ao Centro Histórico e à Vila de Ponte de Lima**. Nestas intervenções serão equacionadas medidas que promovam a mobilidade e a acessibilidade para pessoas com deficiência.



Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias existentes**.

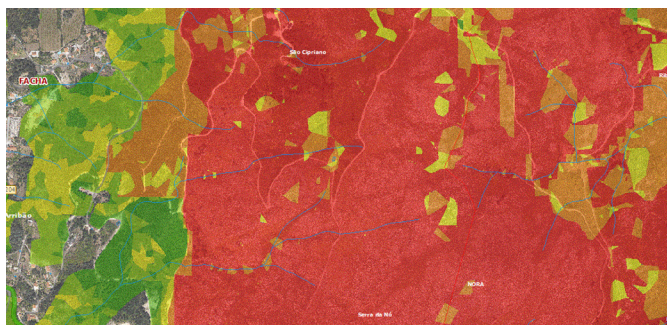
Em 2014 será implementado o **Plano de Informação** relativo à **Rede de Transporte Público Rodoviário** (horários).

11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Estando já concluído e em pleno funcionamento o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, espera-se que em 2014 seja possível obter o financiamento ao nível do POVT para a componente relativa ao Centro Municipal de Protecção Civil. Para o efeito foi já adjudicada a empreitada relativa aos espaços interiores, que terminará em breve e que irá permitir a entrada em funcionamento deste equipamento já em 2014. Neste âmbito o Município está determinado em desenvolver esforços para criar em Ponte de Lima a Base de Apoio Logístico do Distrito de Viana do Castelo, a funcionar no Centro Municipal de Protecção Civil, de acordo com o Protocolo que se pretende vir a celebrar com a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Outras ações a implementar:

- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Protecção Civil e promover a execução das medidas tomadas;
- Promover o **relacionamento do Município com todas as Entidades públicas** e privadas no domínio da protecção civil;
- **Conclusão dos trabalhos de elaboração de cartografia de risco** para o Concelho e integração no Plano Municipal de Emergência procedendo à sua actualização;



- Apoio ao funcionamento da Equipa de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima;
- Apoio à aquisição de **apetrechamento operacional e reequipamento para os Bombeiros Voluntários** de Ponte de Lima no âmbito da candidatura **“EPI’s Alto Minho”**, apresentada ao ON2 e liderada pela CIM Alto Minho em parceria com os vários municípios.

12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Tal como já foi referido no capítulo 10, “Transportes e Acessibilidades”, o Município tenciona intervir em algumas das principais artérias do Centro Urbano, com especial incidência no Centro Histórico, para tal será fundamental conseguir a comparticipação dos fundos comunitários que torne viável e financeiramente sustentável as seguintes intervenções:

- Rua Agostinho José Taveira
- Largo do Dr. António Magalhães
- Rua General Norton de Matos
- Rua do Arrabalde de S. João de Fora
- EN 201 em S. Gonçalo, em Arcozelo
- Rua Conde de Bertandos

Iremos continuar a trabalhar no sentido de avançar com os projetos e encontrar os respetivos financiamentos para as seguintes intenções:

- O **reordenamento do estacionamento público** na área urbana da Vila
- Criação de **novas centralidades ao nível de espaços de lazer, comércio e serviços**
- **Requalificação da “Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João)** tornando-o num espaço polivalente de animação, cultura, desporto e outras atividades de lazer
- **Requalificação urbanística na área do Centro Histórico em Arcozelo**

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico, a Regeneração Urbana**, com apoio à elaboração de projetos de recuperação de imóveis privados, o Município irá continuar a apostar na implementação de projetos que aumentem a **dinâmica económica e social no Centro Urbano**, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.



Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão implementadas ações que visem a **requalificação urbana de Centros Cívicos em algumas freguesias**.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os planos municipais de ordenamento do território estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

Se nem todos os objetivos elencados para 2013 foram cumpridos na íntegra tal facto deve-se à morosidade a que estes projetos estão sujeitos, resultante da complexidade, rigidez, centralismo e opacidade do quadro legal de elaboração de PMOTs.

Apesar disso, são ambiciosos os objetivos propostos para 2014:

- Início do processo de revisão do **Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima**
- Conclusão do processo do **Plano de Pormenor de S. Gonçalo**
- Processo de alteração ao **Plano de Urbanização de Fontão e Arcos**
- Conclusão do processo do **Plano de Urbanização das Pedras Finas**

13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

A proximidade das Freguesias às suas populações e o conhecimento dessa realidade é uma vantagem da qual se deverá tirar o máximo partido, não apenas no levantamento das reais necessidades e carências mas também para se conhecerem os pontos fortes e formas mais adequadas de os potenciar.

A **transferência de competências para as Juntas de Freguesia** continuará a ser acompanhada pela necessária dotação dos meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação e da cultura, evitando que sejam apenas respeitantes à construção de estruturas físicas.

Iremos privilegiar os **projetos de âmbito social e educativo** que ganham, no atual contexto socioeconómico, especial relevância.

Será dada continuidade ao apoio a projectos de ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica e celebração de protocolos para a manutenção, limpeza e vigilância de espaços verdes de domínio público e melhoria da rede viária.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais/comunitários.



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, tem-se efetivamente verificado uma poupança significativa, pela economia de escala, em alguns dos projectos implementados, sendo por isso um modelo a seguir e a aplicar sempre que adequado.

À CIM acresce a responsabilidade pela gestão do **PTD (Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho Lima)**, sendo ainda responsável pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Alinhamento e Mobilização Estratégica para a Competitividade do Alto Minho**
- **Iluminar o Alto Minho**
- **Plano de Formação 2014**
- **IDEIA – Capacitação, Informação, Geográfica e Gestão Territorial no Alto Minho**
- **PROVERE Minho IN – Estratégia de Eficiência Coletiva**
- **InterAM – Promoção de Capacitação Institucional e do Desenvolvimento Regional e Local**
- **ProSeguindo**
- **Programa de Comunicação e Promoção Centro de Mar**
- **Plano de Desenvolvimento do Alto Minho 2020**
- **Grenwave – Monitorização e Gestão dos Consumos Elétricos**
- **Marketing Territorial Minho IN**
- **Alto Minho Invest**

Aguarda-se ainda pela aprovação dos seguintes projetos, submetidos para financiamento ao nível do ON2 e nos quais o Município também participa:

- **“Biolandscape – Alto Minho”** que apresenta como objetivo geral “promover a valorização sustentável do turismo de Natureza no território do Alto Minho”



A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela **Gestão do Canil Intermunicipal** sendo os respectivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destaca-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também este foram já mencionados em capítulos próprios, a participação do Município nos seguintes projetos:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a interligação entre os serviços da administração central e as autarquias
- **Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interativas da Rede de Informação Turística Regional**, com o Turismo Porto e Norte de Portugal
- **Centro de Prova e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes
- **Pacto de Autarcas**



II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2014, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de **2014**.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objeto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O **Orçamento para o ano de 2014** foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, D.L n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

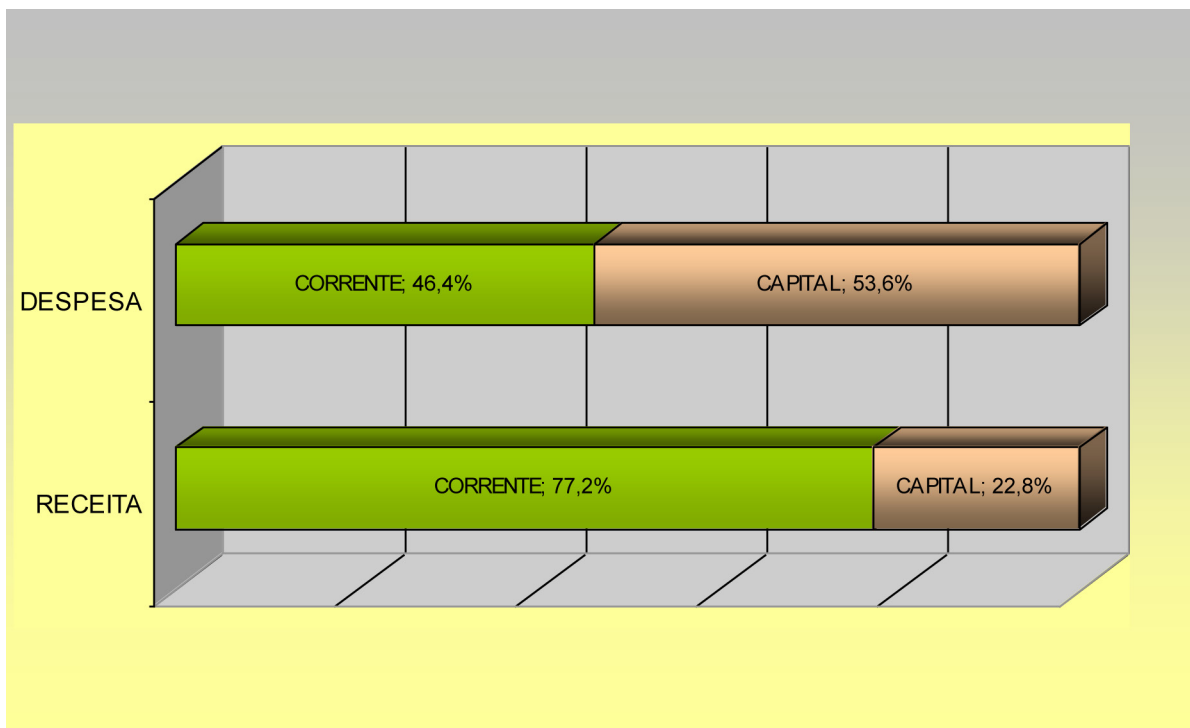
Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

As **Grandes Opções do Plano para o ano de 2014** integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2014 perfaz o montante global de **30 200 000,00€ (trinta milhões e duzentos mil euros)**, tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	23.319.201,00	Correntes	14.000.646,00
De capital	6.880.799,00	De capital	16.199.354,00
Total	30.200.000,00	Total	30.200.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	30.200.000,00	Total Geral	30.200.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____



ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2014

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MPL		Executivo _/_/_/___
		Deliberativo _/_/_/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.146.928,00	13.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.424.485,00	27.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	75.640,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.162.398,00	10.5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	8.583,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	659.832,00	2.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.055.769,00	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	225.005,00	0.7	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.130.609,00	46.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.411,00	1.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.080.479,00	13.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.000.646,00	46.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708,00	0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	23.319.201,00	77.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.387.600,00	37.7
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.603.751,00	15.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200.013,00	0.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.001,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.674.641,00	22.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	158.000,00	0.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS	6.141,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.199.354,00	53.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0	TOTAL GERAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.880.799,00	22.8		30.200.000,00	100.0
TOTAL GERAL	30.200.000,00	100.0			

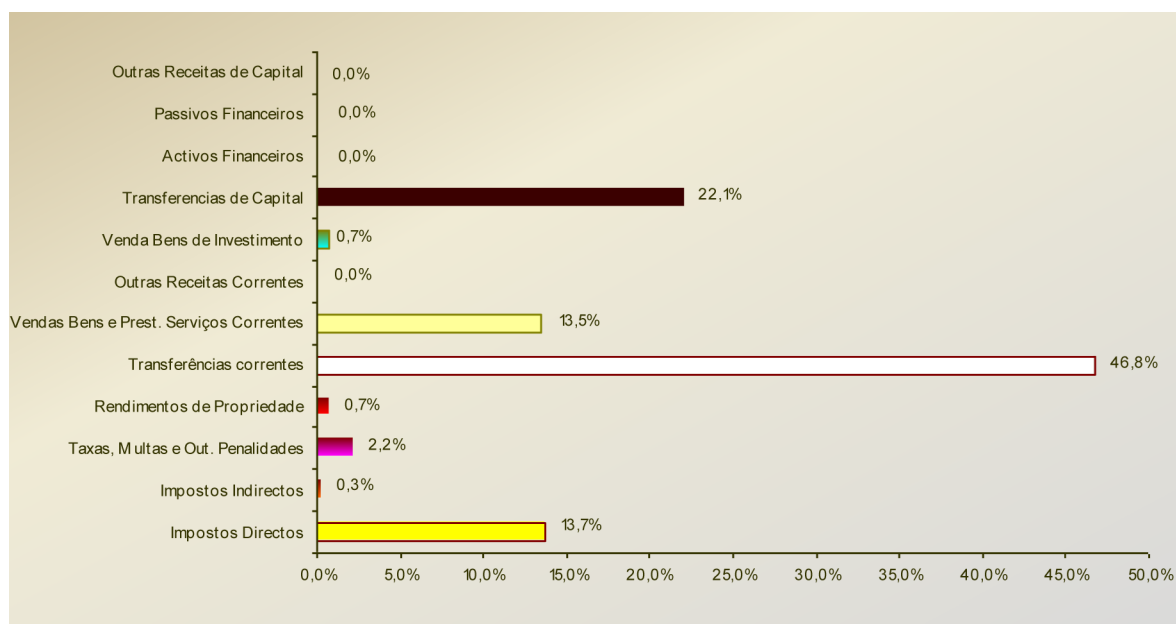


4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

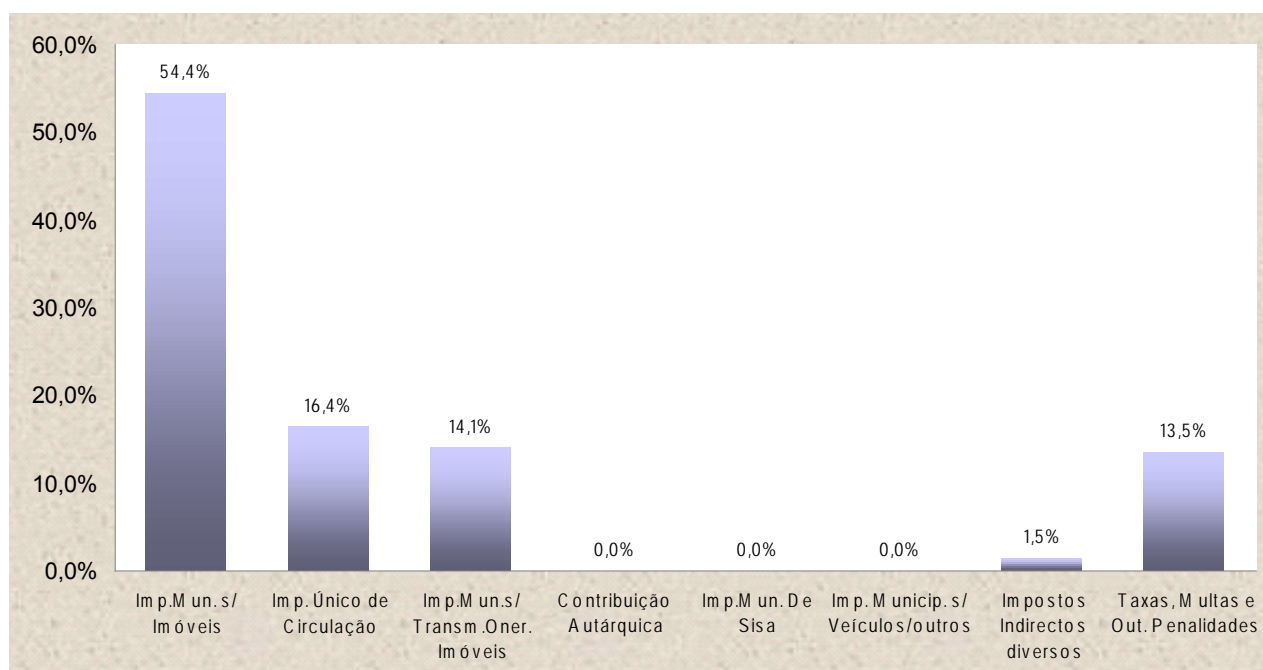
Em termos de origem de recursos constata-se que 77,2% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 23,3 milhões de euros) e 22,8% de receitas de capital (cerca de 6,8 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2014, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



Da análise do gráfico anterior verifica-se que as **Transferências (correntes e de capital)** contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 68,9%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.

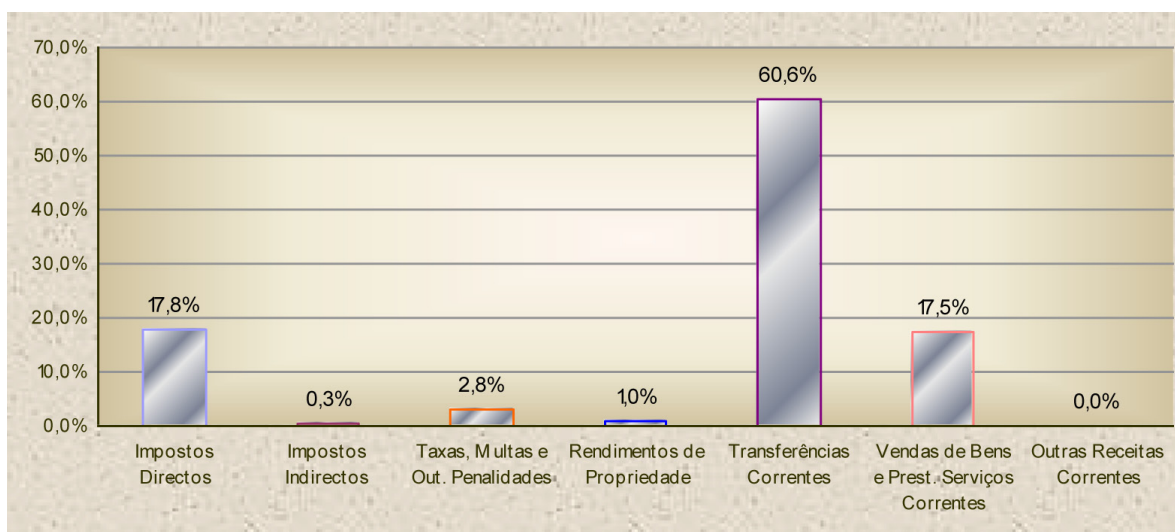
Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 54,4% em relação ao total, o **Imposto Único de Circulação** com o valor de 16,4%, seguido do **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com 14,1%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 13,5%.

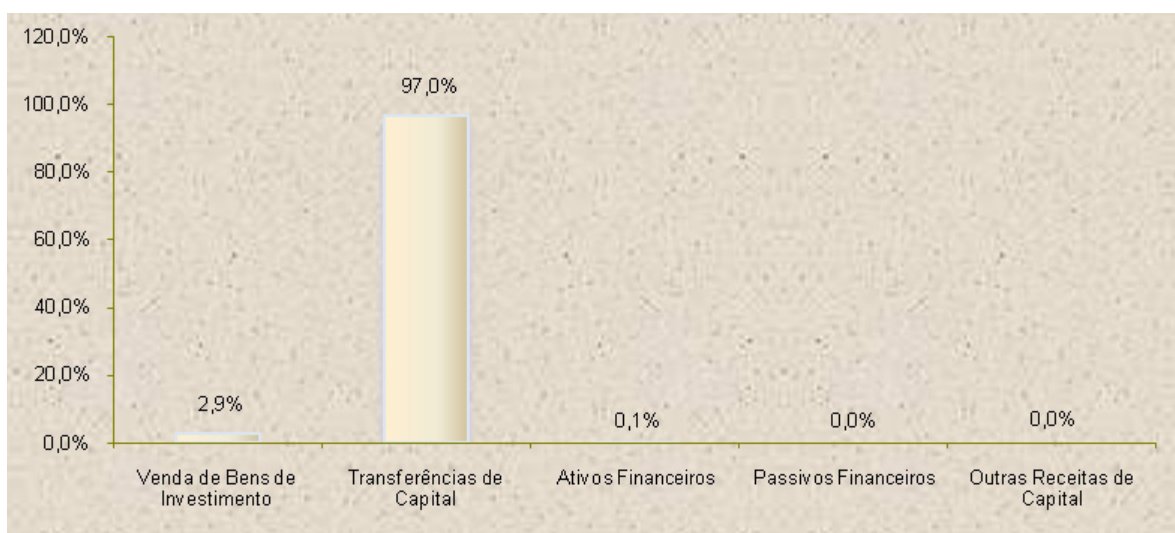
Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (60,6%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Directos** contribuem com 17,8% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 17,5% do total da receita corrente, de que se destaca o fornecimento de água, saneamento, mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da receita de capital



À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2014 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (97%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos já aprovados e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	23.319.201,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.146.928,00
01.02	OUTROS	4.146.928,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.655.856,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	801.386,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	689.592,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	92,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	90,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	75.640,00
02.02	OUTROS	75.640,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	75.640,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	16.288,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	7.442,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	5.671,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	39.497,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1.265,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.99	OUTROS	5.476,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH	90,00
02.02.06.99.99	OUTROS	5.385,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	659.832,00
04.01	TAXAS	659.828,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	659.828,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	290.189,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	302.899,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	26.751,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	605,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	5.270,00
04.01.23.99	OUTROS	34.114,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH	261,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	33.852,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	225.005,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	225.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	225.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.10	RENDAS	2,00
05.10.01	TERRENOS	1,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.130.609,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	2,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.886.998,00
06.03.01	ESTADO	13.856.997,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	9.257.752,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	806.243,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.99	OUTROS	3.793.001,00
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	620.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	183.000,00
06.03.01.99.03	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	400.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.460.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	50.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.001,00
06.03.07.01	I.E.F.P	30.000,00
06.03.07.99	OUTROS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	243.602,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	243.602,00
06.09.01.01	FEDER	243.599,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1,00
06.09.01.03	FEADER	1,00
06.09.01.99	OUTRAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.080.479,00
07.01	VENDA DE BENS	955.862,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	748,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	6.354,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	937.007,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	937.006,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.99	OUTROS	11.248,00
07.02	SERVIÇOS	1.659.865,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	53.607,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	137.004,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	30.778,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	30.777,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	106.223,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.469.253,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	786.895,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	26.016,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	120.198,00
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	120.197,00
07.02.09.04.09	OUTROS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	6.507,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	20.682,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	261.032,00
07.02.09.99	OUTROS	247.918,00
07.03	RENDAS	1.464.752,00
07.03.01	HABITAÇÕES	88.993,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	271.129,00
07.03.99	OUTRAS	1.104.630,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708,00
08.01	OUTRAS	708,00
08.01.99	OUTRAS	708,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	705,00
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	704,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	6.880.799,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200.013,00
09.01	TERRENOS	100.003,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	50.003,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.02.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02.10	FAMÍLIAS	50.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	50.003,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.674.641,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.028.646,00
10.03.01	ESTADO	1.028.644,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.028.639,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2,00
10.03.08.01	INH - Construção de Habitação Social	1,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
10.09	RESTO DO MUNDO	5.645.986,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5.645.986,00
10.09.01.01	FEDER	4.042.635,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1.504.890,00
10.09.01.03	FEADER	98.460,00
10.09.01.99	OUTRAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	6.141,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	6.140,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	6.140,00
11.08	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		30.200.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de ____

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

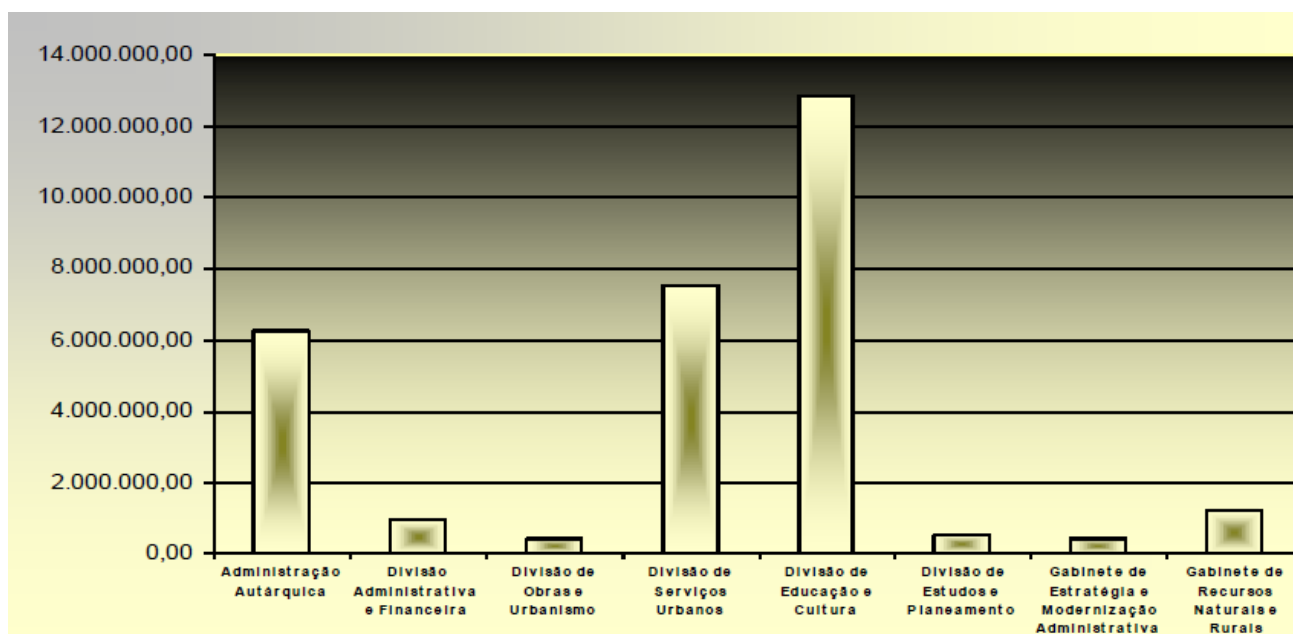
A atividade municipal para o ano de 2014, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		VALOR (euros)	%
1	Administração Autárquica	6.259.684,00	20,7
2	Divisão Administrativa e Financeira	932.624,00	3,1
3	Divisão de Obras e Urbanismo	427.723,00	1,4
4	Divisão de Serviços Urbanos	7.555.152,00	25,0
5	Divisão de Educação e Cultura	12.847.046,00	42,5
6	Divisão de Estudos e Planeamento	518.618,00	1,7
7	Gabinete de Estratégia e Modernização Administrativa	422.306,00	1,4
8	Gabinete de Recursos Naturais e Rurais	1.236.847,00	4,1
TOTAL		30.200.000,00	100

Pela leitura da tabela anterior extrai-se que a grande fatia do orçamento autárquico se destina à área da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, ao representar 42,5% da despesa total.

Graficamente:

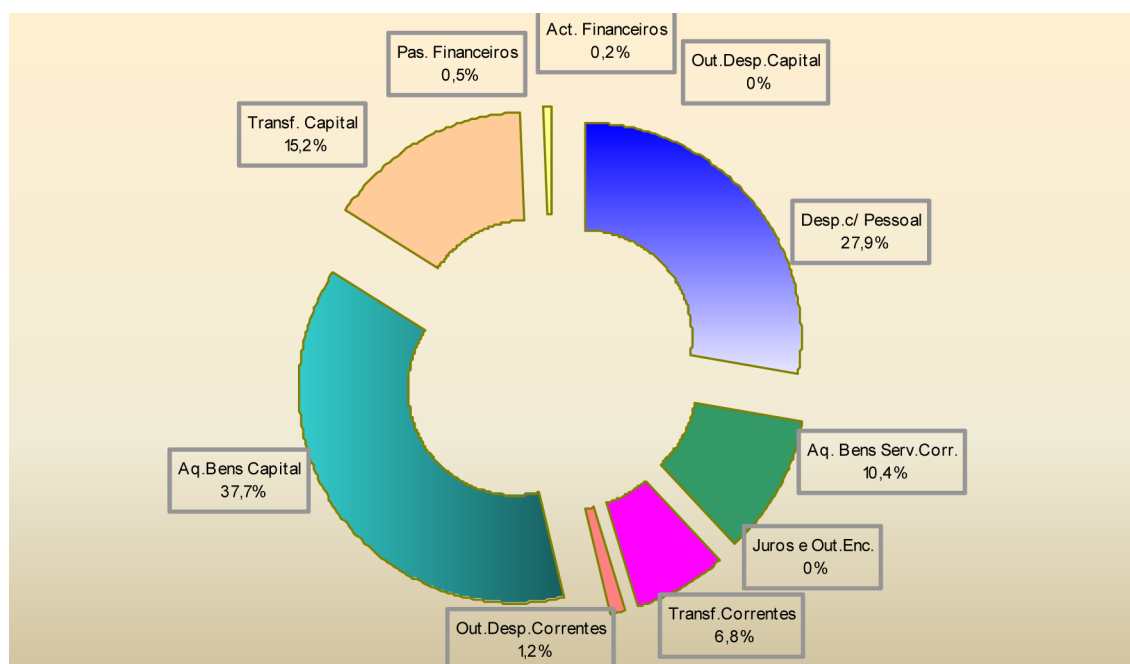
Despesas por Unidade Orgânica



Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 46,4% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 14 milhões de euros) e 53,6% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 16,1 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



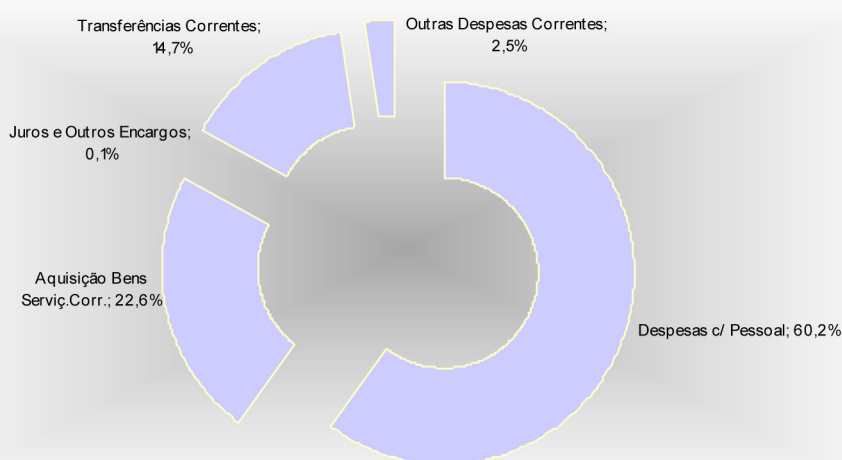
Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 37,7% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/recuperação de edifícios, construções diversas.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 27,9% do total das despesas previstas, sendo que deste valor 7% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

Logo a seguir surgem as **Transferências de Capital** com a previsão de 15,2% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2014 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4 760 500,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 10,4% e 6,8% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos (água, saneamento, lixo, espaços verdes, etc), para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

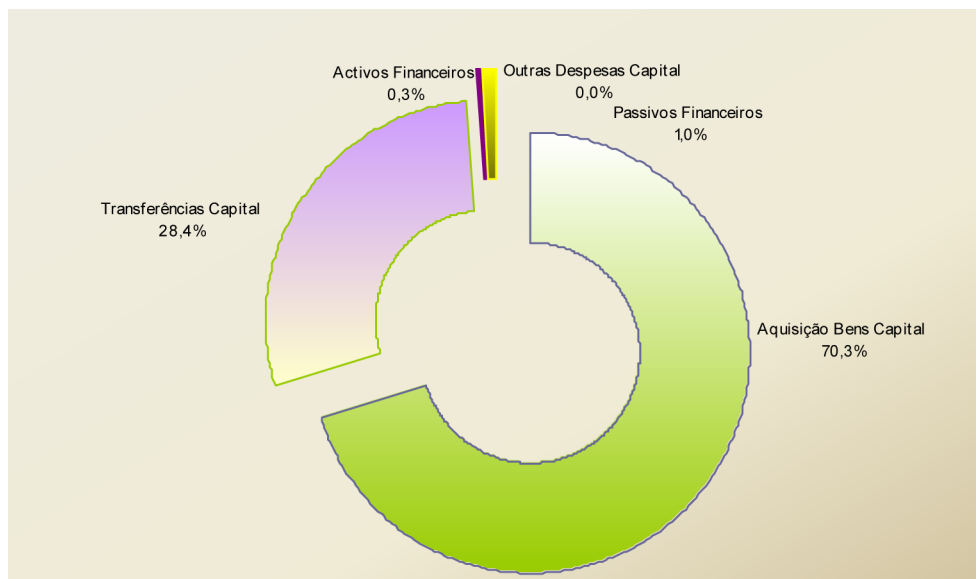
Estrutura das despesas correntes



Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 60,2%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 22,6%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento – tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 14,7% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das despesas capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 70,3% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções, na aquisição de maquinaria e equipamento.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 28,4% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem apenas 1,0% destas.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.259.684,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	216.584,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		8.583,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		8.583,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		7.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		7.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.583,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.583,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		208.001,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.001,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		158.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		158.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		158.000,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.041.100,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.889.847,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		508.826,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		321.070,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		151.791,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.892,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.889,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		95.990,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.272,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.112,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		52.503,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		50.001,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		50.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		135.253,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		67.750,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		67.748,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		29.805,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		37.943,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		6.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.500,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		237.261,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		29.053,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.001,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		15.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		200,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.750,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.500,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		208.208,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		2.400,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.600,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.100,00
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		808.260,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	04.03.01	ESTADO		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		807.256,00
	04.05.01	CONTINENTE		807.256,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		710.255,00
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.001,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.001,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		5.001,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.001,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		50.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		92.001,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.500,00
	06.02	DIVERSAS		335.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		80.000,00
	06.02.03	OUTRAS		255.500,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		200.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.151.253,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		49.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		49.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		20.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		25.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.101.751,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.101.751,00
	08.05.01	CONTINENTE		4.101.751,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		4.100.250,00
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.000,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.000,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.000.000,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.000,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.000,00
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		45.000,00
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		250.000,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		100.000,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		100.000,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENEF. CASAS MORTUÁRIAS		100.000,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		500.000,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENEF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		25.000,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.000,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENEF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		50.000,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00
	08.05.01.02.20	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00
	08.05.01.02.21	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		10.000,00
	08.05.01.02.22	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00
	08.05.01.02.23	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.08	OUTROS		1.500,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	932.624,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		928.124,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		787.210,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		578.023,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		389.325,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		389.322,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		36.635,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.820,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.813,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.139,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46.065,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.849,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.846,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.071,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.172,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.171,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		204.341,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		177.338,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		70.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		107.337,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		54.530,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		52.807,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		7.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		138.712,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		70.704,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.100,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		2.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		15.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		68.008,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.502,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.500,00
	04.08.02	OUTRAS		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700,00
	06.02	DIVERSAS		700,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		600,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.000,00
03		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	427.723,00	
		 D E S P E S A S C O R R E N T E S		422.723,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		393.807,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		322.351,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		183.890,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		183.887,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		43.256,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.836,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.418,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.438,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.494,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		42.763,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.509,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.035,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.172,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.171,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		67.947,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		58.944,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		58.942,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		43.504,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		15.438,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		3.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.500,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27.814,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6.507,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.002,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		3.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.307,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		500,00
	04.08.02	OUTRAS		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		601,00
	06.02	DIVERSAS		601,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		600,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	7.555.152,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.244.852,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.773.081,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.443.920,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		954.124,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		954.121,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		101.720,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		52.380,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		49.338,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.139,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		163.097,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		180.830,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.276,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.172,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.171,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		306.885,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		256.882,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		256.880,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		160.416,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		96.464,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		25.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.160.168,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		255.463,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		80.600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		10.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		70.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		120.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		120.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		904.705,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		95.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		32.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		600.000,00
	02.02.25.01	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		100.000,00
	02.02.25.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		310.002,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		150.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	04.08.02	OUTRAS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.601,00
	06.02	DIVERSAS		1.601,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1.600,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.310.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.309.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.824.300,00
	07.01.01	TERRENOS		16.500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		191.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		190.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		292.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		276.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		972.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		50.500,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		920.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		18.200,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		318.600,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		11.100,00
	07.01.10.02	OUTRO		307.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.485.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.485.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.005.000,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		612.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		718.500,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		500,00
05		D E S P E S A S C O R R E N T E S	12.847.046,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.129.746,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.739.034,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		3.099.478,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.114.882,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.114.879,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		188.090,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		64.020,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		124.068,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.139,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		348.672,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		388.685,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.882,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.100,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.106,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.172,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.171,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		628.674,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		563.671,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		563.170,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		259.409,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		303.761,00
	01.03.05.03	OUTROS		500,00
	01.03.09	SEGUROS		25.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.456.708,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		228.804,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		110.001,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		10.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		70.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		70.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.227.904,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500.000,00
	02.02.12	SEGUROS		41.600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		30.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		30.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		127.500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		285.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		285.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		924.002,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		443.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		443.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		185.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		185.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		258.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		431.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		431.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	04.08.02	OUTRAS		50.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.002,00
	06.02	DIVERSAS		10.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		10.001,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.717.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.215.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.914.800,00
	07.01.01	TERRENOS		161.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.907.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.387.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		10.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		852.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		658.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.363.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000.500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		360.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		3.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		134.100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		84.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		773.600,00
	07.01.10.02	OUTRO		773.600,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		153.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		327.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		301.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		295.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		62.500,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		231.500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		501.500,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		481.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		481.500,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
06		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	518.618,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		335.118,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		319.498,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		266.828,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		143.823,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		143.820,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		40.477,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		11.640,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.835,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.139,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.807,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		35.572,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.775,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.172,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.171,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		49.895,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		45.293,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		45.291,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		31.245,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		14.046,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		2.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.500,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.117,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6.609,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.002,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		5.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.508,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		502,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		500,00
	04.08.02	OUTRAS		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001,00
	06.02	DIVERSAS		1.001,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		183.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		183.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		183.500,00
	07.01.01	TERRENOS		1.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		2.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		151.500,00
07		GABINETE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	422.306,00	
		DESPESAS CORRENTES		418.306,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		393.890,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		325.247,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		205.765,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		205.762,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		31.880,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		20.238,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.640,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		23.415,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23.570,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		39.607,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		607,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		68.036,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		64.033,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		64.031,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		22.135,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		41.896,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		2.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.413,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.805,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.101,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		19.608,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.000,00
	04.08.02	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00
	06.02	DIVERSAS		3,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
08		GABINETE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	1.236.847,00	
		 D E S P E S A S C O R R E N T E S		621.347,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		507.139,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		425.045,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		237.706,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		237.703,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		63.757,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		11.640,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		52.115,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		23.415,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		45.911,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		54.146,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		506,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		81.588,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		72.485,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		72.483,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		16.498,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		55.985,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		104.205,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		52.901,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		15.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		25.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		51.304,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.12	SEGUROS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		10.000,00
	04.08.02	OUTRAS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00
	06.02	DIVERSAS		3,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		615.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		615.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		601.500,00
	07.01.01	TERRENOS		10.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		292.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		282.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		212.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		112.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		71.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		71.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		14.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		14.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		10.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				30.200.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

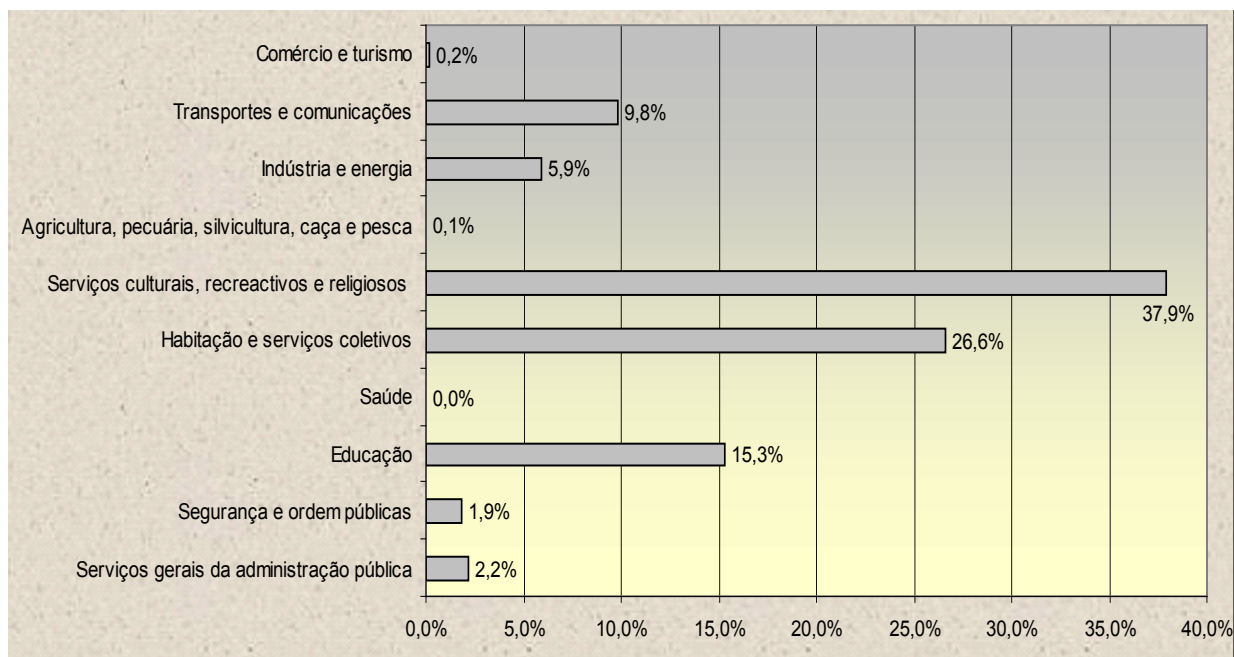
Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2014 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016		2017	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													88.000,00	59.500,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00	132.000,00	
1.1.1.3.	06/070107	0106	2003 8																
1.1.1.3.	06/070108	0106	2003 8																
1.1.1.3.	06/07011002	0106	2003 8																
1.1.1.3.	02/070109	02	2002 96	Aquisição de Equipamento Administrativo	OUTRA	100.0	DAF	2002/01/01	2017/12/31										
1.1.1.3.	0103/070112	04	2004 2	Artigos e Objectos de Valor	OUTRA	100.0		2004/01/01	2017/12/31										
1.1.1.3.	05	05	2011 25	Equipamento básico e informático para UEMA	OUTRA	100.0		2011/04/29	2017/12/31										
1.1.1.3.	07/070107	05	2011 25																
1.1.1.3.	07/070108	05	2011 25																
1.1.1.3.	07/070109	05	2011 25																
1.1.1.3.	07/07011002	05	2011 25																
1.1.1.3.	07/070111	05	2011 25																
1.1.1.3.	06	06	2012 1																
1.1.1.3.	04/070109	06	2012 1	Equipamento para a DSU	OUTRA	100.0	DSU	2012/01/01	2017/12/31										
1.1.1.3.	04/07011001	06	2012 1																
1.1.1.3.	04/07011002	06	2012 1																
1.1.1.3.	04/070111	06	2012 1																
1.1.1.4.				Investimentos Incorpóreos															
1.1.1.4.	01	01	2007 6	Investimentos Incorpóreos	OUTRA	100.0		2007/01/01	2017/12/31 2										
1.1.1.4.	0103/070113	01	2007 6																
1.1.1.4.	04/070113	01	2007 6																
1.1.1.4.	05/070113	01	2007 6																
1.1.1.4.	06/070113	01	2007 6																
1.1.1.4.	08/070113	01	2007 6																
1.2.				Segurança e orden públicas															
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.	04/07030301	02	2002 58	Ações a desenvolver no âmbito do controlo de Fogos florestais.	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31 0										
1.2.1.	04/07011002	03	2002 57	Aquisição de Equipamento	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31 0										
1.2.1.		04	2009 20	Quartel de Bombeiros e Centro de Protecção Civil	EMPREITADA	15.0	85.0	2009/01/01	2017/12/31 4										
1.2.1.	04/07010307	04	2009 20																
1.2.1.	04/070107	04	2009 20																
1.2.1.	04/070108	04	2009 20																
1.2.1.	04/07011002	04	2009 20																
1.2.1.	04/07010307	31	2010 26	Reconstrução de Casas Florestais	EMPREITADA	100.0		2010/01/01	2017/12/31 0										
2.				Funções sociais															
2.1.				Educação															
2.1.1.				Ensino não superior															
2.1.1.1.				Educação Pré-Escolar															
2.1.1.1.1.	05/07010304	02	2002 2	Construção de Jardins de Infância.	EMPREITADA	100.0	DEC	2002/01/01	2017/12/31 0										
A TRANSPORTAR ...													463.700,00	463.700,00	39.500,00	39.000,00	39.000,00	581.200,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015		2016	2017	OUTROS
2.1.1.1.1.	05/07010304	06	2002 4	Reparação e Conservação de Jardins de Infância	EMPREITADA	100.0	DEC	2002/01/01	2017/12/31	0	463.700,00	463.700,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	581.200,00				
2.1.1.1.1.	07	2002 5	07	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins de Infância e Cantinas.	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01	2017/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2.1.1.1.1.	05/070107	07	2002 5	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	17.500,00				
2.1.1.1.1.	05/070108	07	2002 5	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.1.1.	05/07011002	07	2002 5	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.1.1.	05/070111	07	2002 5	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/07011102	01	2002 6	Ensinho Básico Secundário	OUTRA	100.0					1.732.000,00	1.732.000,00	440.000,00	75.000,00	75.000,00	2.322.000,00				
2.1.1.2.	05/070101	01	2002 6	Aquisição de terrenos p/construção de Escolas para Ensino Básico e Secundário.	OUTRA	100.0					15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
2.1.1.2.	05/070301	01	2002 6								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	05/070301	02	2002 7	Construção de Escolas destinadas ao Ensino Básico e Secundário-Incluindo Acessos e Infraestruturas.	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0	800.000,00	800.000,00	385.000,00	50.000,00	50.000,00	1.285.000,00				
2.1.1.2.	05/07010305	02	2002 7								750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00					
2.1.1.2.	05/070301	02	2002 7								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.1.1.2.	05/07010305	03	2002 8	Construção/Beneficiação de escolas e outros equipamentos educativos (Refeitórios Bibliotecas e Outros).	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2.1.1.2.	05/070107	04	2002 9	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01	2017/12/31		17.500,00	17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	47.500,00				
2.1.1.2.	05/070107	04	2002 9								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	05/070108	04	2002 9								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	05/07011002	04	2002 9								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.1.1.2.	05/070111	04	2002 9								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/07011102	07	2008 8	Centro Educativo de Ponte de Lima	EMPREITADA	15.0	85.0	2008/06/21	2015/12/31	4	108.000,00	108.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	118.000,00				
2.1.1.2.	05/07010305	07	2008 8								87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00					
2.1.1.2.	05/070107	07	2008 8								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/070108	07	2008 8								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/07011002	07	2008 8								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.1.1.2.	05/07011002	09	2009 2	Centro Educativo das Lagoas/Pentleiros	EMPREITADA	100.0		2009/01/01	2015/12/31	4	25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
2.1.1.2.	05/07010305	09	2009 2								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	05/070107	09	2009 2								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	05/070108	09	2009 2								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	05/07011002	09	2009 2								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
											1.451.700,00	1.451.700,00	479.500,00	129.000,00	129.000,00	2.189.200,00				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
				AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEGUINTE						
															2015	2016	2017	2017	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																					
2.4.2.1.	06/070101	01	2002 38	Aquisição de Terrenos para Implementação e Gestão do PDM e Planos de Urbanização	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2002/01/01	2017/12/31			2.402.700,00	2.402.700,00	597.000,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	3.462.700,00
2.4.2.1.	06/070113	03	2002 39	PDM e Planos de Urbanização	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2002/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	500,000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.500,00
2.4.2.1.	06/070113	04	2002 40	Estudos, Projectos e outros para as Freguesias com Forte Pressão Urbanística	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2002/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	500,000,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.1.	06/070113	04	2002 40	Estudos, Projectos e outros para as Freguesias com Forte Pressão Urbanística	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2002/01/01	2017/12/31			150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.2.1.	06/070109	08	2002 95	Plano de Urbanização e Pormenor	OUTRA	100.0			100.0	DOU	2002/01/01	2017/12/31			1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
2.4.2.1.	03/070109	08	2002 95	Maquinaria e Equipamento para a DOU	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	1.000,00				5.000,00
2.4.2.1.	03/070102	08	2002 95	Maquinaria e Equipamento para a DOU	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	1.000,00				5.000,00
2.4.2.1.	03/070111	08	2002 95	Maquinaria e Equipamento para a DOU	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	1.000,00				5.000,00
2.4.2.1.	06/070109	10	2003 7	Maquinaria e Equipamento para a DEP	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.4.2.1.	06/070102	10	2003 7	Maquinaria e Equipamento para a DEP	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	500,00				2.000,00
2.4.2.1.	06/070111	10	2003 7	Maquinaria e Equipamento para a DEP	OUTRA	100.0			100.0	DEP	2003/01/01	2017/12/31			1.000,00	1.000,00	500,00				2.000,00
2.4.2.1.	06/070101	11	2003 9	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2003/06/09	2017/12/31	0		500,00	500,00	500,00				2.000,00
2.4.2.1.	04/07010307	12	2003 11	Aquisição de outros edifícios no âmbito do exercício do direito de preferência	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2003/06/09	2017/12/31	0		500,00	500,00	500,00				2.000,00
2.4.2.2.	04/07010307	01	2002 42	Urbanização	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31			100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	402.000,00
2.4.2.2.	04/07010301	04	2002 3	Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.4.3.	04/07030302	02	2002 51	Saneamento	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	3		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.3.	04/07030302	04	2002 53	Alargamento da Actual Rede de Esgotos	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0		1.062.500,00	1.062.500,00	50.000,00	280.000,00	60.000,00	60.000,00	6.773.500,00
2.4.3.	04/07011002	04	2002 53	Alargamento da Actual Rede de Esgotos	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.4.3.	04/070111	04	2002 53	Alargamento da Actual Rede de Esgotos	OUTRA	100.0			100.0	DSU	2002/01/01	2017/12/31	0		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.500,00
2.4.3.	04/07030302	06	2009 3	Maquinaria e Equipamento diverso para Saneamento	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2009/01/01	2016/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.305.000,00
2.4.3.	04/07030302	07	2009 4	Saneamento em Refoios	EMPRESITADA	15.0	85.0		100.0	DSU	2009/01/01	2015/12/31	4		5.000,00	5.000,00	2.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.305.000,00
2.4.3.	04/07030302	09	2011 13	Saneamento na Ribeira	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2011/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.4.3.	04/07030302	09	2011 13	Saneamento em Santa Cruz	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2011/01/01	2016/12/31	0		1.600.000,00	1.600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.705.000,00
2.4.3.	04/07030302	11	2012 3	Alargamento da Rede de Esgotos	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2012/01/01	2016/12/31	0		500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.010.000,00
2.4.3.	04/07010413	12	2012 4	Saneamento e Efluentes do Polo Queijada/Anais e Fornelos	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2012/01/01	2016/12/31	2		401.000,00	401.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	421.000,00
2.4.3.	04/07010413	12	2012 4	Ampliação da ETAR da Gemieira	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2012/01/01	2016/12/31	2		400.000,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	421.000,00
A TRANSPORTAR ...																					
2.4.3.	04/07010413	12	2012 4	Ampliação da ETAR da Gemieira	EMPRESITADA	100.0			100.0	DSU	2012/01/01	2016/12/31	2		3.721.200,00	3.721.200,00	6.172.000,00	715.500,00	495.500,00	495.500,00	11.104.200,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016		2017	OUTROS
					A TRANSPORTAR ...															
2.4.3.	04/07030302	2012 4											3.721.200,00	3.720.200,00	6.172.000,00	715.500,00	495.500,00	11.104.200,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31	3			1.000,00							
2.4.4.	04/07030307	2002 64	Abastecimento de Água ao Concelho	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31	3			819.500,00		122.500,00	122.000,00	120.000,00	1.184.000,00		
2.4.4.	04/07011002	2002 66	Máquina e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				250.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00		
2.4.4.	04/07011002	2002 66	Abastecimento de Água ao Concelho	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	251.000,00		
2.4.4.	04/07011011	2002 66	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Rendufe	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2015/12/31	4			1.000,00		500,00			1.000,00		
2.4.4.	04/07030307	2011 15	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Rendufe	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2016/12/31	4			500,00		1.000,00	1.000,00		52.000,00		
2.4.4.	04/07030307	2011 16	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Vilar do Monte	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2016/12/31	4			50.000,00		1.000,00	1.000,00		52.000,00		
2.4.4.	04/07030307	2011 17	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2017/12/31	0			140.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	170.000,00		
2.4.4.	04/07030307	2011 18	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Refoios (Vacariça)	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2017/12/31	0			248.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	278.000,00		
2.4.4.	04/07030307	2011 19	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Boalhosa	EMPREITADA	100.0		DSU	2011/01/01	2016/12/31	2			30.000,00		1.000,00	1.000,00		32.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				11.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	43.000,00		
2.4.5.	04/07011001	2002 55	Máquina e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				11.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00		
2.4.5.	04/07011002	2002 55	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01	2017/12/31	0			10.000,00		1.000,00	1.000,00		32.000,00		
2.4.5.	04/07011002	2002 55	Máquina e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				500,00		500,00	500,00		1.500,00		
2.4.5.	04/07011011	2002 55	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01	2017/12/31	0			500,00		500,00	500,00		1.500,00		
2.4.5.	04/07010411	2009 6	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01	2017/12/31	0			500,00		500,00	500,00		1.500,00		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				689.600,00		144.000,00	144.000,00	144.000,00	1.121.600,00		
2.4.6.1.			Defesa do Meio Ambiente	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				689.100,00		143.500,00	143.500,00	143.500,00	1.119.600,00		
2.4.6.1.	04/070101	2002 88	Aquisição de Terreno para Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S.Pedro de Arcos	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				5.000,00		500,00	500,00	500,00	6.500,00		
2.4.6.1.	04/07010405	2002 90	Construção/Recuperação de Espaços Verdes	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.6.1.	04/07010411	2002 91	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31				16.100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.100,00		
2.4.6.1.	04/07011001	2002 91											100,00							
2.4.6.1.	04/07011002	2002 91											10.000,00							
2.4.6.1.	04/07011011	2002 91											5.000,00							
2.4.6.1.	04/070112	2002 91											500,00							
													4.573.800,00	4.573.300,00	6.316.000,00	859.000,00	637.000,00	12.385.800,00		
													A TRANSPORTAR ...							

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES			
											EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	
A TRANSPORTAR ...											4.573.800,00	4.573.300,00	6.316.000,00	859.000,00	637.000,00	12.385.800,00
2.4.6.1.	04/070115	04	Aquisição de Equipamento para a Área Protegida das Lagoas de Bertlandos e S. Pedro D'Arcos.	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2014/12/31		500,00	15.000,00				15.000,00	
2.4.6.1.	04/07011002	05									500,00					
2.4.6.1.	08/07010307	08	Quarteis de Santa Justa-Centro de Interpretação e Vivência Activa da Natureza	EMPREITADA	100.0		2009/01/01	2017/12/31	3	250.000,00	290.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	305.000,00	
2.4.6.1.	08/07011002	08								40.000,00						
2.4.6.1.	08/07011002	09	Recuperação Paisagística de Pedreiras/Parque Temático	EMPREITADA	100.0		2009/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	151.000,00	
2.4.6.1.	08/07030113	09														
2.4.6.1.	08/07030313	09	Acções de Reflorestação	EMPREITADA	100.0		2009/01/01	2017/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.6.1.	08/07030313	10														
2.4.6.1.	08/07030313	21	Musealização Património Mineralógico da Cabração	EMPREITADA	100.0		2010/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.4.6.1.	08/07010307	21														
2.4.6.1.	08/07010413	21	Requalificação do Monte de Santo Ovídio	EMPREITADA	100.0		2010/01/01	2017/12/31	0	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.4.6.1.	08/07010413	23														
2.4.6.1.	08/07010307	23	Casa da Montanha - Centro de Acolhimento e Núcleo Patrimonial - Cerquido	EMPREITADA	100.0	DSU	2011/01/01	2017/12/31	0	500,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
2.4.6.1.	08/07030313	23														
2.4.6.1.	08/07011002	26	Centro de Educação Ambiental e Desportos de Natureza - Cerquido	EMPREITADA	100.0		2011/01/01	2017/12/31	0	5.000,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00	
2.4.6.1.	08/07011002	26														
2.4.6.1.	08/07011002	27	Arranjo Urbanístico do Largo - Cerquido	EMPREITADA	100.0		2011/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.4.6.1.	08/07010307	27														
2.4.6.1.	08/07010413	27	Centro de Exposição de Produtos Regionais da Quinta de Pentieiros	EMPREITADA	100.0		2011/01/01	2017/12/31	4	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00	
2.4.6.1.	08/07011002	27														
2.4.6.1.	08/07011002	27	Preservação e Valorização do Património da Serra d'Arça	EMPREITADA	100.0		2011/01/01	2017/12/31	0	10.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	08/07030301	28														
2.4.6.1.	04/07010307	29														
2.4.6.1.	08/07010307	30														
2.4.6.1.	08/07010413	30														
2.4.6.1.	08/07030301	30														
2.4.6.1.	08/07030313	30														
A TRANSPORTAR ...											4.953.300,00	4.953.300,00	6.378.500,00	921.500,00	699.500,00	12.952.800,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		EX	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016	2017		OUTROS
2.4.6.1.	31	2011 26	Aquisição, Construção e Benef. de Imóveis-Valorização de Recursos Naturais e Rurais	OUTRA	100.0				2011/04/29	2017/12/31	0	4.953.300,00	4.953.300,00	6.378.500,00	921.500,00	699.500,00	12.952.800,00			
2.4.6.1.	08/070101	2011 26										10.000,00								
2.4.6.1.	08/07010301	2011 26										10.000,00								
2.4.6.1.	08/07010307	2011 26										15.000,00								
2.4.6.1.	08/07010405	2011 26										100.000,00								
2.4.6.1.	08/07010413	2011 26										100.000,00								
2.4.6.1.	32	2011 27	Equipamento Básico e Informático para o URNR	OUTRA	100.0				2011/04/29	2017/12/31		31.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		61.500,00			
2.4.6.1.	08/070107	2011 27										5.000,00								
2.4.6.1.	08/070108	2011 27										5.000,00								
2.4.6.1.	08/070109	2011 27										1.000,00								
2.4.6.1.	08/07011002	2011 27										20.000,00								
2.4.6.1.	08/070111	2011 27										500,00								
2.4.6.1.	33	2012 6	Valorização de Aldeias de Montanha	EMPREITADA	100.0		GRNR		2012/01/01	2017/12/31	0	21.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.500,00			
2.4.6.1.	08/07010307	2012 6										10.000,00								
2.4.6.1.	08/07010413	2012 6										10.000,00								
2.4.6.1.	08/07011002	2012 6										500,00								
2.4.6.1.	08/070113	2012 6										500,00								
2.4.6.1.	08/07030301	2012 6										500,00								
2.4.6.2.	01	2002 56	Cemitérios Beneficiação do Cemitério Municipal	EMPREITADA	100.0		DSU		2002/01/01	2017/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00			
2.4.6.2.	04/07010412											500,00					2.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									4.320.800,00	4.320.800,00	5.262.500,00	2.669.000,00	1.171.000,00	13.423.300,00			
2.5.1.	01	2002 10	Cultura Aquisição de Terrenos destinados a Equipamentos Sociais e Culturais	OUTRA	100.0		DEC		2002/01/01	2017/12/31		1.893.300,00	1.893.300,00	1.998.500,00	506.500,00	506.500,00	6.304.800,00			
2.5.1.	05/070101											50.000,00					200.000,00			
2.5.1.	05/07010307	2002 12	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais	EMPREITADA	100.0		DEC		2002/01/01	2017/12/31	2	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
2.5.1.	05/07010413	2002 14	Concepção e edificação de Monumentos e Obras de Arte para Espaços Públicos.	OUTRA	100.0		DEC		2002/01/01	2017/12/31		500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00			
2.5.1.	06	2002 15	Equipamento do Museu dos Terceiros	OUTRA	100.0		DEC		2002/01/01	2017/12/31		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00			
2.5.1.	05/070109	2002 15										1.000,00								
2.5.1.	05/07011002	2002 15										10.000,00								
2.5.1.	05/070111	2002 15										500,00								
2.5.1.	05/070112	2002 15										500,00								
2.5.1.	05/07010307	2002 16	Recuperação de Edifícios do Centro Historico de Ponte de Lima.	EMPREITADA	100.0				2002/01/01	2017/12/31	0	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		160.000,00			
												5.364.300,00	5.364.300,00	6.609.500,00	1.152.500,00	930.500,00	14.056.800,00			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016		2017	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													7.135.600,00	7.135.600,00	8.457.500,00	2.908.500,00	1.286.500,00	19.788.100,00		
2.5.2.	05/070101	02	2002 23	Aquisição de Terrenos destinados a Construção de Infraestruturas Constantes do Projecto de Valorização Paisagística das margens do rio Lima	OUTRA	100.0			2002/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
2.5.2.	05/07010302	03	2002 24	Construção de Diversos Equipamentos do Projecto de Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2017/12/31			40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00		
2.5.2.	05/07010307	03	2002 24										10.000,00							
2.5.2.	05/07010406	03	2002 24										10.000,00							
2.5.2.	05/07030301	03	2002 24										10.000,00							
2.5.2.	05/07010302	08	2002 28	Beneficiação e Reparação de Equipamentos desportivos municipais	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2017/12/31			100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.5.2.	05/07010302	08	2002 28										50.000,00							
2.5.2.	05/07010406	08	2002 28										50.000,00							
2.5.2.	05/070111	09	2002 30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas	OUTRA	100.0			2002/01/01	2017/12/31			11.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	161.500,00		
2.5.2.	05/070109	09	2002 30										500,00							
2.5.2.	05/07011002	09	2002 30										10.000,00							
2.5.2.	05/070111	09	2002 30										1.000,00							
2.5.2.	05/07010406	11	2002 26	Construção/beneficiação de Praias Fluviais e Áreas de Lazer	EMPREITADA	100.0		DEC	2002/01/01	2017/12/31	0		10.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.500,00		
2.5.2.	05/07010406	11	2002 26										10.000,00							
2.5.2.	05/07030313	11	2002 26										500,00							
2.5.2.	05/07030313	01	2008 3	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	EMPREITADA	100.0			2008/01/01	2017/12/31	P		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00		
2.5.2.	05/07010302	01	2008 3										10.000,00							
2.5.2.	05/07010406	01	2008 3										10.000,00							
2.5.2.	05/07030313	14	2009 13	Reconstrução de Apúde no Rio Lima	EMPREITADA	100.0			2009/01/01	2017/12/31	0		180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00		
2.5.2.	05/070108	15	2009 14										180.000,00							
2.5.2.	05/07011002	15	2009 14										1.000,00							
2.5.2.	05/070108	15	2009 14										1.000,00							
2.5.2.	05/07011002	15	2009 14										1.000,00							
2.5.2.	05/07030301	15	2009 14	Parque da Vila	EMPREITADA	100.0			2009/01/01	2017/12/31	0		250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00		
2.5.2.	05/070101	17	2009 16										500,00							
2.5.2.	05/070101	17	2009 16										500,00							
A TRANSPORTAR ...													8.860.600,00	8.611.100,00	11.457.500,00	3.408.500,00	1.786.500,00	25.513.100,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		EX	FIM	PÁGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PÁGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016	
					A TRANSPORTAR ...											2015	2016	
2.5.2.	05/07010302	17	2009 16										8.860.600,00	8.611.100,00	11.457.500,00	3.408.500,00	1.786.500,00	25.513.100,00
2.5.2.	05/07010406	17	2009 16										100.000,00					
2.5.2.	05/07011002	17	2009 16										99.500,00					
2.5.2.	05/07010307	18	2009 18										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00
2.5.2.	05/07010406	07	2010 2										120.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00
2.5.2.	05/07010302	09	2010 4										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07010302	11	2010 6										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07010406	12	2010 7										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07010406	20	2011 4										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.500,00
2.5.2.	05/07030313	20	2011 4										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07030313	21	2011 5										20.500,00	20.500,00	500,00	500,00	500,00	22.000,00
2.5.2.	05/07010302	21	2011 5										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.500,00
2.5.2.	05/07010406	21	2011 5										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.2.	05/07030313	23	2011 12										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07010405	23	2011 12										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07030305	23	2011 12										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07010307	24	2011 23										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07011002	24	2011 23										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07011002	25	2011 24										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07010307	25	2011 24										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07011002	25	2011 24										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
2.5.2.	05/07030301	34	2014 3										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07030305	34	2014 3										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07030313	34	2014 3										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07030313	34	2014 3										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07030313	35	2014 4										299.500,00	299.500,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	400.500,00
2.5.2.	05/07010302	35	2014 4										299.000,00	299.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	256.500,00
2.5.2.	05/07011002	35	2014 4										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.5.2.	05/07010302	36	2014 5										155.000,00	155.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	256.500,00
2.5.2.	05/07011002	36	2014 5										1.825.000,00	1.825.000,00	1.604.000,00	1.203.000,00	1.203.000,00	5.835.000,00
3.													9.562.600,00	9.562.600,00	11.711.500,00	3.661.000,00	1.941.000,00	26.876.100,00
A TRANSPORTAR ...																		

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014		
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA														

PÁGINA : 14

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015		2016
					A TRANSPORTAR. ...											2015	2016		2017
3.3.1.1.	04/070113	07	Elaboração de Estudos e projectos de Obras em Vias de Comunicação	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31			10.794.600,00	10.794.600,00	12.723.500,00	4.273.000,00	2.553.000,00		30.344.100,00	
3.3.1.1.1.	04/07011002	10	Aquisição de equipamento para sinalização e trânsito	OUTRA	100.0		DSU	2003/01/01	2017/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
3.3.1.1.1.	04/07030301	27	Acessos ao Centro Educativo de Arcozelo	EMPREGADA	100.0			2010/01/01	2015/12/31	0		50.000,00	50.000,00	500,00				50.500,00	
3.3.1.1.1.	04/07030301	28	Acessos ao Relvado Sintético da Correlhá	EMPREGADA	100.0			2010/01/01	2015/12/31	0		50.000,00	50.000,00	500,00				50.500,00	
3.3.1.1.1.	04/07030301	32	Beneficiação da Rede Viária Municipal na Villa de Ponte de Lima	EMPREGADA	100.0			2010/01/01	2017/12/31	0		400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.900.000,00	
3.3.1.2.			Estacionamentos									60.500,00	60.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00		122.000,00	
3.3.1.2.1.	04/070101	01	Aquisição de Terrenos para Parques de Estacionamento	OUTRA	100.0			2002/01/01	2017/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00	
3.3.1.2.2.	04/07010405	03	Construção de Parques de Estacionamento	EMPREGADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		80.000,00	
3.3.1.2.2.	04/07010413	04	Construção de Abrigos de Passageiros nas Paragens de Autocarros	EMPREGADA	100.0		DSU	2002/01/01	2017/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
3.4.			Comércio e turismo									22.000,00	22.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		202.000,00	
3.4.1.			Mercados e feiras									22.000,00	22.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		202.000,00	
3.4.1.1.	04/07010303	02	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	EMPREGADA	100.0		DSU	2003/01/01	2017/12/31	4		15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		165.000,00	
3.4.1.1.		02	Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2017/12/31	0		7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.000,00	
3.4.1.1.	04/07011002	02										5.000,00	5.000,00						
3.4.1.1.	04/070111	02										1.000,00	1.000,00						
3.4.1.1.	04/070115	02										1.000,00	1.000,00						
TOTAL GERAL ...											11.387.600,00	11.387.600,00	13.315.500,00	4.864.000,00	3.144.000,00		32.711.100,00		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

<p>ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA</p>	<p>PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</p>	<p>DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014</p>
--	--	--

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2014 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	250.000,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3.510.250,00
Atividades de iniciativas das freguesias	1.000.000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1.000.000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	20.000,00
Arranjos urbanísticos	250.000,00
Reparação de edifícios	50.000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100.000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100.000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150.000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50.000,00
Construção de casas mortuárias	100.000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	500.000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25.000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	50.000,00
Modernização Administrativa	15.000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100.000,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TOTAL	3.760.500,00

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Juntas de Freguesia	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.000,00
Conservação da rede viária	400.000,00
Recolha de resíduos sólidos	5.000,00
Gestão de abastecimento público de água	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20.000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10.000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25.000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5.000,00
Acções a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20.000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	10.000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500.000,00
TOTAL	1.000.000,00

**TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES/CASA DO POVO/CENTROS PAROQUIAIS E
OUTRAS COLETIVIDADES**

ÁREA	VALOR (Euros)
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	500,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	150.000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	50.000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	125.000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	125.000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	125.000,00
Apoio a Associações/Instituições	85.000,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Bolsas de Estudo	10.000,00
Construção de centros sociais e lares	50.000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170.000,00
Construção de Creches	250.000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10.000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30.000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20.000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150.000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	5.000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	61.000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20.000,00
Projectos de dinamização desportiva	25.000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	100.000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Actividades Cívicas	500,00
TOTAL	1.564.000,00

ENTIDADE		PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014		
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA														

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINIES			OUTROS	
															TOTAL	DEFINIDO NÃO DEFIN			2015
1.			Funções gerais																
1.2.			Segurança e ordem públicas																
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.1.	04/080701	01	2010 1	ADM. DIR.	100.0				2010/01/01	2017/12/31									452.000,00
1.2.1.1.	04/040701	11	2012 1	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									2.000,00
2.			Funções sociais																450.000,00
2.1.			Educação																6.257.300,00
2.1.1.			Ensino não superior																2.084.000,00
2.1.1.1.			Educação Pré-Escolar																2.044.000,00
2.1.1.1.1.	05/080701	04	2002 9	ADM. DIR.	100.0				2002/01/01	2017/12/31									2.000,00
2.1.1.1.1.	05/0405010209	06	2012 3	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									200.000,00
2.1.1.1.1.	05/04050108	07	2012 4	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									425.000,00
2.1.1.1.2.	05/0405010209	12	2012 5	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									1.415.000,00
2.1.1.1.2.	05/04050108	13	2012 6	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									875.000,00
2.1.1.1.2.	05/040701	14	2012 7	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2017/12/31									115.000,00
2.1.1.3.			Ensino técnico Profissional																2.000,00
									A TRANSPORTAR ...										2.494.000,00

7. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2013
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
27-08-1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915.274,06	1,71%	0,17%	25	15	10	39.077,97	789,71	453.619,97
10-05-2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443.875,26	1,89%	0,66%	25	12	13	18.326,10	1.895,72	289.777,06
13-09-2001	SIAAVL - Distribuição água Concelho	B.E.S	125.240,13	1,00%	0,69%	20	12	8	6.958,00	376,19	55.660,13
13-09-2001	R.V.M.P.L - parte IX	B.E.S	257.780,95	1,00%	0,59%	20	12	8	14.322,00	662,06	114.560,95
14-11-2001	Intempéries	C.G.D	997.595,79	1,75%	0,38%	20	12	8	61.550,06	1.913,30	499.275,62
04-12-2002	Habitação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396.230,34	1,56%	0,48%	25	11	14	17.309,18	1.198,26	250.167,11
			3.135.996,53						157.543,31	6.835,24	1.663.060,84

III – TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 100 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em 09 de Dezembro de 2013.

O Presidente,

Os Vereadores:

_____ // _____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e as Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 21 de Dezembro de 2013, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º Secretário
